

2024

Plano de Atividades



ISCPSI

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS



PA/ISCPSI/V3.0/2024

Fevereiro 2024

Plano de Atividades 2024

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Ficha técnica

Título | Plano de Atividades ISCPSI - 2024

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Supervisão | Superintendente-Chefe Luis Manuel peça Farinha
Diretor do ISCPSI

Elaboração | Técnica Superior Teresa Pereira

Agente Principal Natércia Sousa
Núcleo de Avaliação e Qualidade

Contributos

Unidades orgânicas do ISCPSI

Data | 01 de fevereiro de 2024

Siglas e abreviaturas

A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
AEPC	Associação Europeia dos Colégios de Polícia
AFP	Área de Formação Policial
AMERIPOL	Comunidade de Polícias da América
CAF	Estrutura Comum de Avaliação
CAL	Corpo de Alunos
CDEP	Curso de Direção e Estratégia Policial
CE	Ciclo de Estudos
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
CFOP	Curso de Formação de Oficiais de Polícia
CMCP	Curso de Mestrado em Ciências Policiais
CMICP	Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DE	Direção de Ensino
DN PSP	Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública
EA	Equipa de Autoavaliação
ENQA	<i>European Association for Quality Assurance in Higher Education</i>
ESG	<i>European Standards and Guidelines</i>
ESP	Escola Superior de Polícia
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
GDIR	Gabinete do Diretor
IBERPOL	Escola Ibero-Americana de Polícia
ICPOL	Centro de Investigação do ISCPSI
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IES	Instituição de Ensino Superior
INTERPA	Associação Internacional de Academias de Polícia
ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
MAI	Ministério da Administração Interna
MCP	Mestrado em Ciências Policiais
MICP	Mestrado Integrado em Ciências Policiais
NAG	Núcleo de Apoio Geral
NAQ	Núcleo de Avaliação e Qualidade
NDD	Núcleo de Deontologia e Disciplina
NEP	Norma de Execução Permanente
NGF	Núcleo de Gestão Financeira
NRE	Núcleo de Relações Exteriores
OE	Orçamento de Estado
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PSP	Polícia de Segurança Pública
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade

SIGQ	Sistema Interno de Garantia da Qualidade
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia

Índice Geral

MENSAGEM DO DIRETOR.....	6
I. ENQUADRAMENTO	8
1. Visão, missão e valores.....	9
2. Estrutura organizacional.....	11
3. Efemérides	13
4. Corpo discente	14
5. Análise dos <i>Stakeholders</i>	15
6. Análise <i>SWOT</i>	17
II. OPÇÕES, EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	18
1. Opções e eixos estratégicos	18
2. Mapa estratégico – <i>Balanced ScoreCard</i>	20
III. OBJETIVOS E AÇÕES PARA 2024.....	23
Eixo 1 Promover a qualidade no ensino.....	23
Eixo 3 Reforçar a internacionalização	25
Eixo 4 Desenvolver a gestão da qualidade	27
Eixo 5 Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos	28
Eixo 6 Fortalecer o compromisso de Responsabilidade Social.....	31
Eixo 7 Implementar uma estratégia de formação na área da liderança policial	31
IV. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	43
V. RECURSOS	45
1. Recursos Humanos	45
2. Recursos Financeiros	49
3. Recursos Logísticos	51
VI. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	54
ANEXOS	56
ANEXO I – Plano de Atividades do IC POL – Centro de Investigação 2024	56

Índice de Tabelas

Tabela 1 Calendarização das cerimónias para 2024.....	13
Tabela 2 Distribuição dos Cadetes-Alunos do CLCP e CMSP, por nacionalidade, género e ano de frequência - ano letivo 2023-24	14
Tabela 3 Distribuição dos Mestrandos do XVI CMCP, por nacionalidade, género e especialização - ano letivo 2023-24 (1.º ano curricular).....	14
Tabela 4 Distribuição dos Mestrandos do XV CMCP, por nacionalidade, género e especialização - ano letivo 2023-24 (2.º ano)	14
Tabela 5 Visão, missão e valores e alinhamento dos eixos estratégicos do ISCPSI com os da PSP [2024]	19
Tabela 6 Objetivos operacionais do ISCPSI – 2024.....	32
Tabela 7 Número de funcionários não docentes, por categoria e serviço.....	46
Tabela 8 Distribuição do corpo docente por categoria e ciclo de estudos – 2023-24	47
Tabela 9 Distribuição do corpo docente por grau académico – 2023-24	47
Tabela 10 Distribuição do quadro docente policial por especialistas e não especialistas - ano letivo 2023-24 (CFOP)	48

Índice de Figuras

Figura 1 Organograma do ISCPSI	12
Figura 2 Matriz de análise de Stakeholders do ISCPSI.....	16
Figura 3 Análise SWOT.....	17
Figura 4 Eixos estratégicos do ISCPSI para 2024	20
Figura 5 Mapa estratégico do ISCPSI: objetivos estratégicos 2024.....	21
Figura 6 BSC como processo contínuo de criação de valor	22

MENSAGEM DO DIRETOR

Em 2024, o ISCPSI, celebrará 40 anos de existência, marcada pelo início do 1.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, iniciado em setembro de 2024, evento que será assinalado com o lançamento uma publicação alusiva.

2024, marca também o 40.º aniversário do início das Ciências Policiais em Portugal, lançadas pela antecessora do ISCPSI, a então Escola Superior de Polícia, que marcou uma nova era na formação policial em Portugal e lançou o ensino superior policial público.

As Opções Estratégicas do Instituto para 2024, são uma linha de continuidade das definidas para 2023 e encontram-se alinhadas com a Estratégia da PSP para o corrente, sobretudo no que se refere à valorização humana, à qualidade dos serviços, à liderança e à formação superior policial.

A produção e a partilha de conhecimento na área das ciências policiais e da segurança interna, são um importante contributo do ISCPSI para comunidade que serve, pelo que as opções para 2024, assumem-se como o compromisso deste Instituto, perante o país, a PSP e os seus parceiros, do sistema de segurança e da comunidade académica, bem como, das redes internacionais no âmbito da formação policial que integra, mormente as das Agências CEPOL e FRONTEX, da União Europeia e a AEPC e INTREPA.

Em 2024, ISCPSI deverá promover e a apresentar as propostas necessárias à revisão e melhoria do seu quadro jurídico, designadamente do seu estatuto orgânico e legislação conexa, do estatuto do ICPOL e dos normativos enquadradores do CDEP e CCDP e da admissão ao CFOP, além do desenvolvimento de ações com vista à melhoria da qualificação do pessoal docente e não docente. As iniciativas no âmbito da responsabilidade social que promovem uma consciência de ética profissional e comunitária, visando a interação com *stakeholders* externos, estarão também presentes, essencialmente no contexto das atividades desenvolvidas pelos alunos.

Destaca-se em 2024 o desenvolvimento e consolidação do ICPOL como pilar crítico da vida académica do ISCPSI, com o progresso de atividades de investigação contratadas em áreas cruciais para a PSP, a estruturação orgânica e o preenchimento do quadro de pessoal especializado, bem como a divulgação do trabalho científico produzido através da Politeia e de *webinars* especializados.

A melhoria da qualidade do ensino ministrado no ISCPSI é um objetivo permanente, principalmente, no atual quadro de crescente complexidade e incerteza, devendo, neste o Instituto, neste domínio, promover e reforçar a sua inserção no panorama do ensino superior público universitário, através do reforço da sua oferta educativa, materializada no aumento da oferta dos seus ciclos de estudos, designadamente de mestrado.

No âmbito da formação de promoção e ao longo da vida, a realização do VI Curso de Comando e Direção Policial (CCDP), pré-requisito de promoção ao posto de superintendente será o principal marco.

No plano logístico, o previsível início das obras de requalificação dos alojamentos do edifício mais recente e de construção de salas de aula no espaço do antigo Salão Nobre, intervenções por demais necessárias, representarão um desafio logístico para o funcionamento do Instituto, que a todos deverão congrega, para que o ano académico decorra sem impactos negativos para a qualidade do ensino aqui ministrado.

Assim, nos termos da legislação vigente, o Instituto apresenta o seu Plano de Atividades para 2024, o qual integra, em anexo, o do seu Centro de Investigação – ICPOL.

Lisboa, 01 de fevereiro de 2024

O Diretor

Luis Manuel Peça Farinha
Superintendente-Chefe

I. ENQUADRAMENTO

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCP SI), doravante designado por Instituto, é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial integrado na orgânica da Polícia de Segurança Pública (PSP) e dotado de autonomia pedagógica, científica, cultural, administrativa e disciplinar, concretizada no seu Estatuto, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro, que aprovou o Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial.

O Instituto, é o estabelecimento de ensino policial sucessor da Escola Superior de Polícia (criada em 1982) que garante a formação dos quadros superiores de enquadramento e direção da Polícia de Segurança Pública.

Nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 32/2024 de 10 de maio, que aprova a Lei Orgânica do XXIV Governo Constitucional, a Ministra da Administração Interna exerce a tutela sobre o Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna, em coordenação com o Ministro da Educação, Ciência e Inovação no que respeita às matérias de ensino e investigação.

Após um quarto de século de experiência consolidada, em 2009, o espectro de atribuições do Instituto foi alargado, assumindo um maior envolvimento na formação de quadros superiores das forças policiais das Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e um maior empenho nas atividades desenvolvidas pela CEPOL, a par da abertura à sociedade civil, de forma a desenvolver um pensamento nacional na área científica da segurança interna.

Fruto da experiência, nacional e internacional, acumulada ao longo de quarenta anos de atividades académicas, o ISCP SI ergueu o conceito de Ciências Policiais - *corpo organizado e sistematizado de conhecimentos científicos sobre a organização e a ação policial e os fins inerentes à segurança interna, cujo estudo científico contribui para a edificação de princípios e padrões de atuação, suportados em lógicas epistémicas, tendo por referência os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e a defesa da legalidade democrática* - o qual ora se encontra consolidado em Portugal e alinhado com o pensamento policial europeu.

O Instituto organiza e ministra ciclos de estudos conducentes à obtenção de graus académicos em ciências policiais. A alteração do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do

Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, operada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, em concreto o Art.º 19.º do RJGDES, e a manutenção da necessidade de formação dos Oficiais de Polícia em cinco anos obrigaram à adaptação do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP) em dois ciclos de estudo consecutivos.

No ano letivo de 2023-2024, na sequência da acreditação dos ciclos de estudos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), o Instituto manteve, na área de formação de Oficiais de Polícia, a Licenciatura em Ciências Policiais e o Mestrado em Segurança Pública, que integram o Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP), dando continuidade ao CMICP, nos ciclos de estudos já iniciados, nesta modalidade e, para a comunidade em geral, o Curso de Mestrado em Ciências Policiais (CMCP), este último de particular importância para o ISCP SI, abrindo a formação institucional à sociedade civil em áreas da segurança, através das vertentes em Criminologia e Investigação Criminal e Gestão da Segurança. Mantém, ainda, uma participação ativa no panorama formativo internacional através da cooperação com a CEPOL, a FRONTEX, a INTERPA, a AEPC e a CPLP.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro, que aprovou o Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial, o Instituto deve promover as ações necessárias com vista à definição de uma proposta orgânico-funcional que permita a instalação do ensino politécnico da PSP, na sua dependência.

1. Visão, missão e valores

- **VISÃO**

Ser um estabelecimento de ensino superior policial que forma líderes e comandantes, e um centro de conhecimento de referência nacional e internacional, na área das ciências policiais e do ensino superior policial, que promove e desenvolve a investigação e a aplicação do conhecimento científico na área da segurança interna e do apoio à definição e avaliação de políticas públicas de segurança.

- **MISSÃO**

Contribuir para que Portugal continue a ser um dos países mais seguros do mundo, disponibilizando à Polícia de Segurança Pública oficiais formados através de altos padrões de educação e formação superior policial.

- **VALORES**

Aspiramos a criar um ambiente de aprendizagem alicerçado em valores institucionais sólidos de integridade e ética, diversidade, profissionalismo, inovação, comunicação, conhecimento, liderança, solidariedade, cultura de serviço público e à sociedade, e orgulho nas nossas raízes de uma polícia fundada há mais de 150 anos.

Integridade e ética

Estamos comprometidos com um comportamento ético e deontologicamente irrepreensível na nossa relação com a comunidade académica.

Profissionalismo

Com profissionalismo conduziremos a nossa formação colocando os nossos alunos como prioridade máxima mantendo-nos atualizados com as novas tendências, padrões e tecnologia no campo da segurança pública.

Inovação

Incentivamos a inovação e o empreendedorismo como forma de melhorar os processos educativos desenvolvendo nos alunos uma atitude positiva e construtiva perante os problemas.

Responsabilidade

Incentivamos e inculcamos valores de responsabilidade na excelência do processo formativo, tendo sempre em mente o importante papel que cada oficial da PSP tem profissionalmente no domínio da segurança pública, assim como assumimos a nosso contributo de responsabilidade social para com a comunidade.

Diversidade

Valorizamos a diversidade dos nossos alunos, promovendo um estabelecimento de ensino diversificado, respeitoso e inclusivo, acolhendo os que entram na comunidade académica de forma respeitosa e partilhando com eles os nossos valores e padrões de tratamento baseado nos valores legais da, ética e deontologia.

Comunicação

Valorizamos e incentivamos a comunicação entre todos os níveis da comunidade académica, por todos os canais ao nosso dispor como forma de melhorar a partilha em relação a todos os aspetos da vida académica.

Conhecimento

Mais do que disponibilizar conhecimento pretendemos criar nos alunos o hábito de procurar autonomamente oportunidades de conhecer e saber mais num processo de aprendizagem contínuo ao longo da vida.

Solidariedade

Promovemos o valor da solidariedade internamente e externamente, numa dimensão ética e de respeito pela dignidade humana.

Liderança

Enquanto escola de liderança estamos empenhados em desenvolver as características pessoais e as ferramentas técnicas necessárias para garantir que a PSP receba nos seus quadros líderes bem preparados para encarar os múltiplos desafios internos e externos.

Cultura de serviço

Enquanto servidores públicos, responsáveis por fazer cumprir as leis e respeitar e fazer respeitar os direitos humanos, assumimos o compromisso de instilar no processo educacional e formativo uma cultura de servir os outros independentemente das suas origens, condição ou convicções.

“Liderar, Proteger e Servir humanamente”

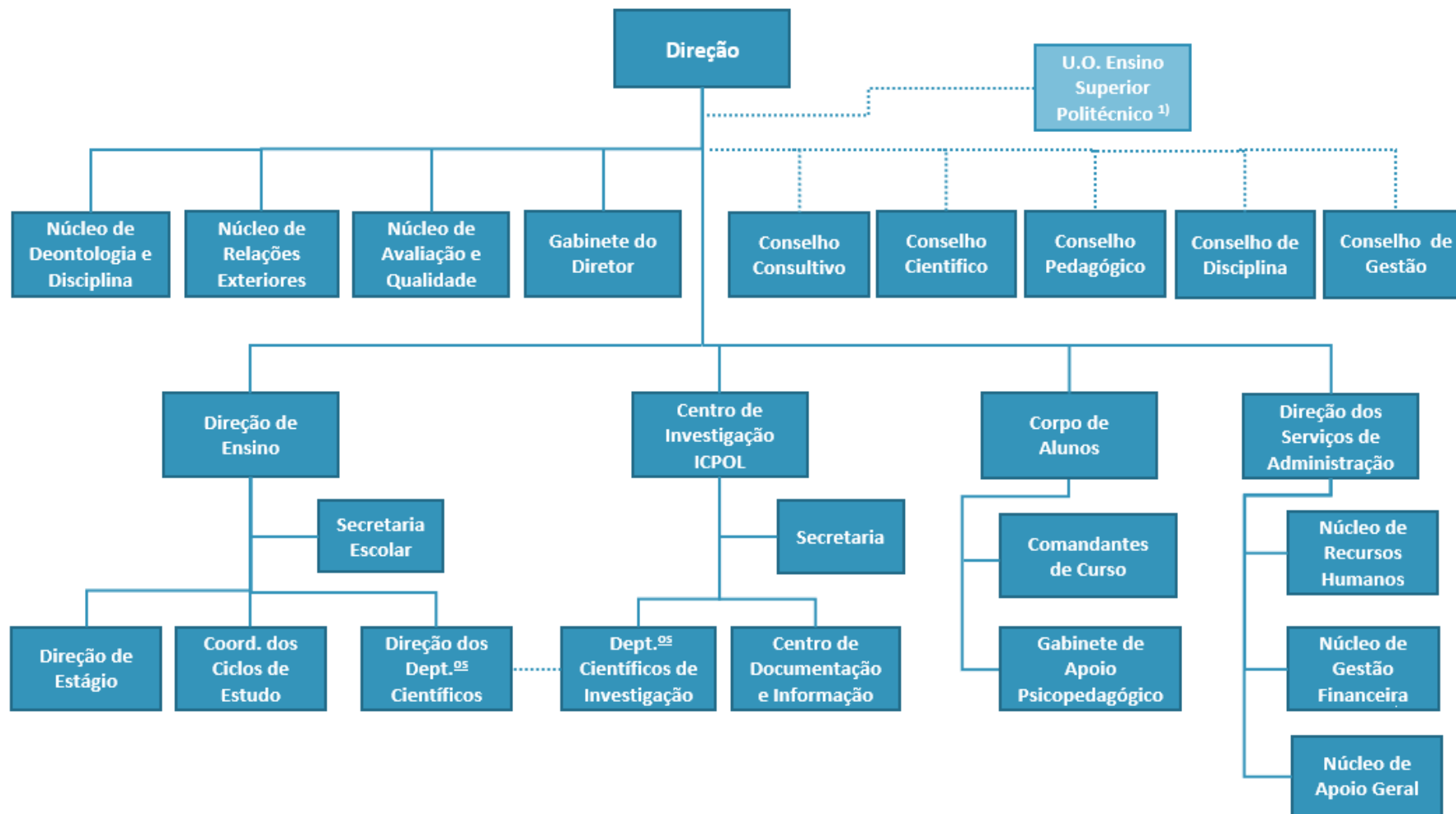
2. Estrutura organizacional

Conforme decorre do Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, que aprova o Estatuto do Instituto, são órgãos deste Instituto a direção; a direção de ensino; o centro de investigação; o corpo de alunos; a direção dos serviços de administração; o conselho consultivo; o conselho científico; o conselho pedagógico; o conselho de disciplina e o conselho de gestão (artigo 4.º). Constituem a direção do Instituto o diretor e o diretor adjunto (artigo 5.º) (Figura 1).

Na dependência do diretor funcionam ainda os Núcleos de Deontologia e Disciplina, de Relações Exteriores e de Avaliação e Qualidade (artigo 9.º), bem como o Gabinete do Diretor (artigo 8.º).

Fruto do aumento da oferta formativa, designadamente da formação ao longo da vida, dos oficiais da PSP e do desenvolvimento dos serviços, a revisão da estrutura funcional deverá ser equacionada de modo a garantir uma melhor capacidade de resposta às necessidades dos alunos e do funcionamento do Instituto.

Figura 1 | Organograma do ISCPSP



Nota 1) Unidade Orgânica de Ensino Superior Politécnico Policial, criada pelo Decreto-Lei n.º 13/2022, 12 de janeiro (Art. 16º nº 2), a implementar

Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSP.

3. Efemérides

O Instituto, à semelhança das restantes unidades de polícia e estabelecimentos de ensino, comemora, anualmente, o respetivo dia de aniversário, realizando diversas atividades de índole cultural e policial. Tal cerimónia pretende:

- a) Reconhecer, publicamente, o trabalho desenvolvido por todos os anteriores profissionais do Instituto, corpo docente, não docente e alunos que contribuíram para o sucesso deste estabelecimento de ensino superior público universitário policial;
- b) Concomitantemente, promover junto dos atuais colaboradores, o sentido de missão de serviço público;
- c) Proporcionar à comunidade, em geral, uma oportunidade para participarem nas atividades e assim melhor conhecerem a missão da PSP e do Instituto.

Além da efeméride referida anteriormente, o Instituto organiza e participa nos eventos descritos na tabela 1.

Tabela 1 | Calendarização das cerimónias para 2024

CERIMÓNIAS	DATAS
Cerimónia de Encerramento do Ano Académico	26 de junho
Compromisso de Honra dos Aspirantes do 36º CFOP	9 de julho
Comemoração do Aniversário da PSP	2 de julho
Patrono da PSP	29 de setembro
Comemoração do Aniversário do ISCPSI e Cerimónia de Imposição de Distintivos de Categoria	25 de outubro
Abertura Solene do Ano Letivo	18 de dezembro

Fonte: Gabinete do Diretor do ISCPSI.

4. Corpo discente

A distribuição dos estudantes por curso, encontra-se descrita nas tabelas 2, 3 e 4.

Tabela 2 | Distribuição dos Cadetes-Alunos do CLCP e CMSP, por nacionalidade, género e ano de frequência - ano letivo 2023-24

Nacionalidade	Aspirantes			Cadetes-alunos												Total			%		
	2º ano MSP (Aspirantes) (36º Curso)			1º ano MSP (37º Curso)			3º ano LCP (38º Curso)			2º ano LCP (39º Curso)			1.º ano LCP (40.º Curso)								
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Portugal	25	5	30	20	7	27	22	13	35	29	6	35	24	3	27	120	34	154	77,9	22,1	76,6
Cabo Verde	2	1	3	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	1	3	10	2	12	83,3	16,7	6,0
Angola	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3	0	3	2	0	2	6	0	6	100,0	0,0	3,0
Moçambique	2	0	2	1	0	1	2	0	2	1	1	2	0	0	0	6	1	7	85,7	14,3	3,5
São Tomé e Príncipe	2	1	3	0	1	1	2	1	3	1	1	2	1	1	2	6	5	11	54,5	45,5	5,5
Guiné-Bissau	1	0	1	1	0	1	3	0	3	0	0	0	4	0	4	9	0	9	100,0	0,0	4,5
Timor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	2	0	2	100,0	0,0	1,0
Total	32	7	39	24	8	32	32	14	46	37	8	45	34	5	39	159	42	201	79,1	20,9	100

Fonte: Direção de Ensino do ISCPSI.

Tabela 3 | Distribuição dos Mestrandos do XVI CMCP, por nacionalidade, género e especialização - ano letivo 2023-24 (1.º ano curricular)

Nacionalidade	Mestrandos						Total		
	Criminologia e Investigação Criminal			Gestão da Segurança					
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Portugal	2	15	17	5	1	6	7	16	23
Angola	2	0	2	2	0	2	4	0	4
Totais	4	15	19	7	1	8	11	16	27

Fonte: Direção de Ensino do ISCPSI.

Tabela 4 | Distribuição dos Mestrandos do XV CMCP, por nacionalidade, género e especialização - ano letivo 2023-24 (2.º ano)

Nacionalidade	Mestrandos						Total		
	Criminologia e Investigação Criminal			Gestão da Segurança					
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Portugal	5	17	22	5	0	5	10	17	27
Brasil	0	0	0	1	0	1	1	0	1
Angola	1	0	1	3	0	3	4	0	4
Totais	6	17	23	9	0	9	15	17	32

Fonte: Direção de Ensino do ISCPSI.

5. Análise dos *Stakeholders*

A implementação da estratégia delineada pelo Instituto tem em consideração entre outros fatores, as expectativas e os interesses dos *Stakeholders*, os quais, contribuem, direta ou indiretamente, para a definição dos objetivos e das atividades a realizar.

A análise dos *Stakeholders*, identifica os destinatários (pessoas, grupos, organizações) da atividade desenvolvida pelo Instituto - clientes, internos ou externos, interessados e beneficiários do produto académico deste estabelecimento de ensino superior policial, com vista à identificação e definição de abordagens que respondam aos interesses desses mesmos destinatários da atividade do Instituto.

A nível interno, a atividade académica deve responder às necessidades previstas pela Direção Nacional da PSP, relativas ao número de oficiais a formar anualmente, bem como ao desenvolvimento de estudos e o aperfeiçoamento e especialização no âmbito da doutrina policial, designadamente, a atividade desenvolvida pelo Instituto na prossecução dos objetivos consagrados no artigo 121.º do estatuto profissional do pessoal com funções policiais da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro (Cursos de formação inicial, de promoção, de especialização, de atualização e formação contínua).

No que se refere aos clientes externos, o instituto deve disponibilizar uma oferta académica diversificada, designadamente o CMCP e as suas diversas especializações, e alargar esta oferta a outras domínios das ciências policiais e da atividade da segurança interna.

A Figura 2, ilustra a matriz de análise dos *stakeholders* agrupados nos principais grupos de interesse do ISCP SI em função do seu grau de relevo para a organização e do seu poder relativo, ilustrando a forma como deve ser gerida a relação com cada um destes *stakeholders*.

Figura 2 | Matriz de análise de Stakeholders do ISCP SI

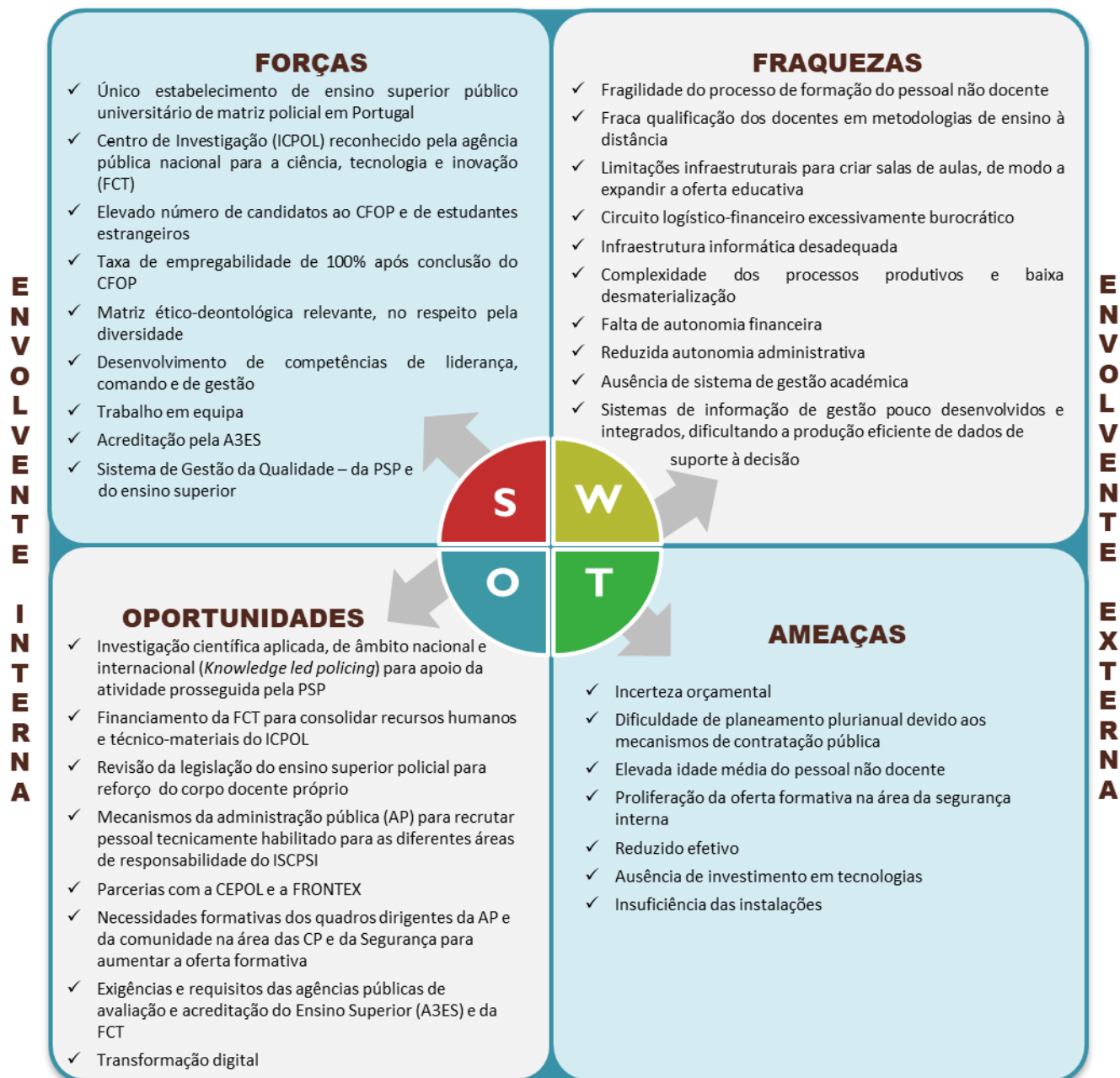
		Nível de Interesse	
		Baixo	Alto
Nível de Poder	Pouco	<p>Esforço mínimo</p> <p>Fornecedores Outras IES Comunidade da segurança</p>	<p>Manter informado</p> <p>Serviços MAI Ministério da Educação e Ciência Outros Ministérios Unidades de Polícia / EPP Ex-alunos (oficiais e académicos) Funcionários não docentes CPLP CEPOL Parceiros e Instituições internacionais IES militares Docentes e investigadores Universo de candidatos CS11</p>
	Muito	<p>Manter satisfeito</p> <p>Comunidade científica</p>	<p>Gerir em proximidade</p> <p>Tutela DN/PSP Alunos (internos e externos, nacionais e estrangeiros) Entidades de avaliação externa (A3ES/FCT)</p>

Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCP SI.

6. Análise SWOT

Recorrendo à metodologia da análise SWOT (*strengths, weaknesses, opportunities and threats*) - elementos-chave da análise estratégica - caracterizam-se, de seguida, os fatores endógenos e exógenos, que podem influenciar o Instituto na definição das suas opções a desenvolver durante o ano de 2024 (Figura 3).

Figura 3 | Análise SWOT



Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCP SI.

II. OPÇÕES, EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Considerando todo o quadro regulamentar do ensino superior em Portugal, bem como a missão legalmente atribuída ao Instituto, definiram-se as opções estratégicas (e as linhas prioritárias de atuação) para o período entre 2024 e 2029, a serem consideradas no respetivo Plano estratégico.

- a) Garantir um alinhamento concetual das opções estratégicas do Instituto com as opções estratégicas da PSP, designadamente em matéria de formação superior de especialização e ao longo da vida;
- b) Identificar soluções que permitam responder às conclusões da análise SWOT anteriormente efetuada, de forma a: colmatar os pontos fracos, tirar vantagens dos pontos fortes, minimizar possíveis constrangimentos e aproveitar as eventuais oportunidades, de forma a contribuir para a melhoria contínua dos seus serviços e a qualidade do ensino que ministra;
- c) Consolidar o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCP SI) como uma referência nacional e internacional na formação e capacitação de profissionais de segurança pública, promovendo excelência académica, inovação pedagógica e compromisso com valores éticos e democráticos;

1. Opções e eixos estratégicos

As opções e os eixos estratégicos delineados para o Instituto decorrem da sua missão e valores, bem como da visão prospetiva, que estão em consonância com os eixos estratégicos da PSP, com enfoque na formação, investigação científica e internacionalização (Tabela 5).

Tabela 5 | Visão, missão e valores e alinhamento dos eixos estratégicos do ISCP SI com os da PSP [2024]

PSP		ISCP SI	
Visão			
Uma Polícia integral, humana, forte, coesa e ao serviço do Cidadão		Ser um estabelecimento de ensino superior policial de referência nacional e internacional, que forma líderes e comandantes, promovendo a investigação, o desenvolvimento e a aplicação do conhecimento científico e gerando uma comunidade epistémica na área da polícia e da segurança.	
Missão			
Garantir um ambiente de paz, tranquilidade e segurança que beneficie o funcionamento das instituições democráticas, o bem-estar da comunidade residente e visitante, contribuindo assim para o desenvolvimento económico e social do país		Contribuir para que Portugal continue a ser um dos países mais seguros do mundo, disponibilizando à Polícia de Segurança Pública oficiais formados através de altos padrões de educação, formação e avaliação da formação superior policial.	
Valores			
Respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos; Serviço público de qualidade; Responsabilidade e integridade; Isenção e rejeição de qualquer forma de extremismo e discriminação; Frontalidade e lealdade		Integridade e ética; Profissionalismo; Inovação; Responsabilidade; Diversidade; Comunicação; Conhecimento; Solidariedade; Liderança; Cultura de serviço	
Grandes Opções Estratégicas			
Eixos estratégicos da PSP 2024-2026	Eixo 1 – Motivação, compromisso, reconhecimento e comunicação interna	Eixo 1 - Reforçar o ensino universitário policial	Eixos estratégicos do ISCP SI 2024-2029
		Eixo 4 - Desenvolver a gestão da qualidade	
		Eixo 7 - Desenvolver uma estratégia de formação na área da liderança policial	
	Eixo 2 - Formação e capacitação técnica	Eixo 1 - Reforçar o ensino universitário policial	
		Eixo 2 - Consolidar a investigação científica	
		Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos	
	Eixo 3 – Talento, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade	Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos	
		Eixo 6 - Fortalecer o compromisso de responsabilidade social	
	Eixo 4 - Proximidade, visibilidade e confiança	Eixo 1 - Reforçar o ensino universitário policial	
	Eixo 5 - Imagem Institucional e cooperação Internacional	Eixo 3 - Reforçar a internacionalização	
Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos			

Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCP SI.

As opções do Instituto para o ano 2024, são as já identificadas para 2023, mantendo-se sete eixos fundamentais: (i) reforçar o ensino universitário policial, (ii) consolidar a investigação científica, (iii) reforçar a internacionalização, (iv) desenvolver a gestão da qualidade, (v) otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos, (vi) fortalecer o compromisso de responsabilidade social e (vii) implementar uma estratégia de formação na área da liderança policial (Figura 4).

Figura 4 | Eixos estratégicos do ISCP SI para 2024



Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCP SI.

2. Mapa estratégico – *Balanced ScoreCard*

O *Balanced ScoreCard* (BSC) constitui-se como um processo contínuo de criação de valor e, permite, através das quatro perspetivas, ordenadas por ordem de relevância, executar a estratégia delineada para o Instituto.

Partindo das opções estratégicas do Instituto para o ano 2024, mantiveram-se, por arrastamento de 2023, face a sua atualização e necessidade, sete eixos fundamentais, desdobráveis em múltiplos objetivos estratégicos. A figura 5 caracteriza a necessária correlação entre os objetivos estratégicos definidos para 2024, por referência aos eixos fundamentais estabelecidos e as perspetivas do BSC (adaptadas ao Instituto), colocando um especial enfoque nos estudantes e na comunidade.

O mapa estratégico, identifica o processo de criação de valor - ilustrado nas relações causa-efeito que liga os objetivos - decorrente da missão e da visão previamente delineada (Figuras 5 e 6).

Figura 5 | Mapa estratégico do ISCPSI: objetivos estratégicos 2024



Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSI.

Clientes satisfeitos, pessoas preparadas e motivadas, processos eficazes e eficientes e sustentação financeira são os resultados estratégicos propostos e que se pretendem atingir (Figura 6).

Figura 6 | BSC como processo contínuo de criação de valor



Fonte: Kaplan & Norton, 2004.

III. OBJETIVOS E AÇÕES PARA 2024

As atividades planeadas e a executar em 2024 têm em vista assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais traçados para este ano, devidamente enquadrados nos eixos correspondentes: sete (7) eixos estratégicos vinte e cinco (25) objetivos estratégicos e trinta e sete (37) indicadores estratégicos, cuja prossecução será alcançada, e devidamente monitorizada, por referência a trinta e seis (36) objetivos operacionais e setenta (70) indicadores e metas fixadas (Tabela 6).

Eixo 1 | Promover a qualidade no ensino.

A dinâmica evolutiva do quadro das ameaças e riscos, as rápidas mutações tecnológicas e a as exigências crescentes da sociedade atual, são alguns dos vetores que têm potenciado as transformações sociais a que temos vindo a assistir nas últimas décadas. O ambiente de incerteza é uma constante que afeta a vida das pessoas, das organizações e da sociedade em geral, representando um enorme desafio para a Polícia e para o(a)s polícias no âmbito da multiplicidade das necessidades de segurança e, conseqüentemente da formação policial.

Neste quadro de crescente complexidade e incerteza, o ISCP SI pretende reforçar a qualidade do ensino superior público universitário que ministra, dando uma resposta sistémica e transversal, através do reforço da sua oferta educativa, materializada nos diversos ciclos de estudos de licenciatura e mestrado. A formação de oficiais de polícia continua e continuará a ser o eixo central deste estabelecimento de ensino superior, considerando tanto a formação inicial dos oficiais de polícia como a sua formação ao longo da vida, norteadas pela aquisição de competências e capacidades indispensáveis para o exercício do amplo lastro de missões que lhes são atribuídas. Neste contexto, o Curso de Direção e Estratégia Policial e o Curso de Comando e Direção, assumem particular relevo, pelo reforço da capacitação que devem disponibilizar aos oficiais da PSP, para o desempenho de funções de comando e direção superior.

A reintrodução do ensino das línguas inglesa e francesa tem o propósito de melhor preparar os futuros oficiais de polícia para a compreensão dos diferentes contextos de atuação policial, bem como melhorar as suas competências de comunicação, no âmbito das diferentes missões em contexto nacional, onde se requeira o conhecimento de língua estrangeira, bem como em cenários internacional onde estas duas línguas são reconhecidas como línguas de trabalho e, nalguns casos, exigidas pelas instituições internacionais para desempenho de funções. A capacitação profissional através do domínio de línguas

estrangeiras vai ao encontro das preocupações do ISCPSI na preparação dos polícias para as áreas de domínio internacional e onde o intercâmbio de conhecimento exige um conhecimento satisfatório da língua dominante de forma a poder participar no fórum de igual forma que outras entidades congéneres.

O Instituto disponibiliza à sociedade civil o CMCP, nas especializações de Gestão da Segurança, Segurança Interna, Criminologia e Investigação Criminal, mas pretende consolidar a oferta formativa e diversificá-la, nomeadamente, promovendo a organização e realização de cursos avançados, pós-graduações e especializações no domínio das ciências policiais e em diferentes domínios da segurança interna.

A realização de ciclos de estudos de mestrado na área da segurança interna, nas dimensões do *safety* e do *security*, em associação com outros estabelecimentos de ensino superior, deverá, também, merecer prioridade.

Com vista ao reforço do envolvimento da comunidade, o Instituto pretende consolidar a oferta formativa já existente e apostar em novas áreas de interesse, visando também o reforço das suas receitas próprias.

A modernização, a articulação e a sistematização das ferramentas tecnológicas utilizadas no âmbito dos processos de ensino/aprendizagem constitui um passo indispensável para o reforço do ensino no Instituto. As áreas a desenvolver e a consolidar, em termos de novas tecnologias, passam pela melhoria da conectividade, da armazenagem, das aplicações colaborativas e plataformas de partilha de conhecimento, potenciando sempre a segurança dos sistemas de informação.

Com a reorganização da infraestrutura tecnológica passará a ser possível ministrar cursos e ações de formação em todas as modalidades de *e-learning*, permitindo que a oferta de conteúdos formativos digitais possa ser distribuída pela PSP e pela comunidade nacional e internacional, favorecendo um aumento dos destinatários dos produtos educativos ISCPSI.

A garantia da qualidade da oferta educativa assenta, essencialmente, em sistemas de recolha e análise de informação, previstos no SGQ-ISCPSI, bem como nos processos estabelecidos para a criação, alteração e extinção de ciclos de estudo, além de um corpo docente qualificado.

Nesse sentido, o Instituto prevê continuar a promover a monitorização e avaliação contínua dos seus cursos conferentes de grau académico, bem como a revisão periódica dos mesmos, de modo a assegurar que alcançam os objetivos para eles fixados. Os resultados dos processos de avaliação pedagógica de cada curso permitirão identificar e priorizar as ações

de melhoria a implementar, sendo que as revisões da oferta formativa devem conduzir à melhoria contínua dos cursos. Neste contexto, a revisão das portarias e dos regulamentos que regem o CDEP e o CCDP, assumem prioridade.

Paralelamente, também a revisão e atualização da portaria que regula a admissão ao CFOP deve ser considerada, adequando-a à realidade atual das necessidades do ISCPSI e da PSP, em matéria de recrutamento e seleção.

A melhoria da qualidade do ensino ministrado no ISCPSI exige que sejam transferidos os resultados de investigação científica nos processos de ensino/aprendizagem, principalmente da investigação desenvolvida no perímetro do ICPOL. Assim, pretende-se promover a integração de resultados de investigação científica nos ciclos de estudos através da organização de eventos científicos e da divulgação de publicações científicas dos docentes nas respetivas unidades curriculares.

Eixo 2 | Consolidar a investigação científica

O Centro de Investigação (ICPOL – Unidade ID&I) do ISCPSI dará continuidade, em 2024, aos objetivos delineados e iniciados em 2023, designadamente: a consolidação da sua estrutura, ao nível administrativo, científico e tecnológico, através do reforço dos seus recursos humanos; o desenvolvimento de temas estratégicos para a sociedade e para a instituição policial, para o conhecimento e para a ciência policial e outras áreas científicas ligadas com esta; e a afirmação do seu reconhecimento nacional e internacional.

Pretende-se consolidar a I&D e promover a ciência policial através do reforço de doutorados em áreas estratégicas do ICPOL, do apoio aos investigadores e melhoria das infraestruturas científicas, da formação avançada dos seus investigadores e do desenvolvimento de serviços e produtos abertos à crítica da comunidade científica.

Será fomentada a projeção dos resultados dos seus investigadores através da Politeia – Revista Portuguesa de Ciências Policiais, incluindo o seu repositório *online* (politeia-online.pt), da publicação em revistas com revisão de pares e fator de impacto, da publicação de livros e participação em Feiras e em conferências, assim como da participação em projetos de ID&I conjuntos com outras unidades de I&D.

Eixo 3 | Reforçar a internacionalização

O reforço do prestígio do ISCPSI na União Europeia continua a ser, à semelhança dos anos anteriores, um dos objetivos que se pretende consolidar em 2024. No quadro da cooperação

policial internacional, é prioritário continuar o trabalho de valorização do ISCP SI junto da CEPOL seja através da organização de cursos, seja na participação ativa junto do Gabinete Nacional CEPOL. Será ainda prioridade a continuação do esforço de incrementar a presença de polícias da PSP no calendário anual de cursos CEPOL, bem como a participação do instituto nas reuniões e eventos promovidos pela AEPC, Interpa e Frontex.

É intenção do ISCP SI dar continuidade à admissão à frequência do CFOP, de alunos oriundos das forças policiais dos países da comunidade CPLP, contribuindo para a afirmação da Cooperação Portuguesa na lusofonia. Neste domínio, pretende-se apresentar a financiamento no âmbito de programas europeus, um projeto para a criação de uma Academia Lusófona de Polícia, com a finalidade de agregar as academias e escolas de formação das polícias da CPLP, em torno da afirmação de um modelo de formação policial harmonizado e que responda às necessidades das respetivas polícias.

Este histórico de formação, inovação e intercâmbio será vertido no projeto da Academia Lusófona de Polícia cujo principal objetivo é promover a cooperação transfronteiriça e a formação entre as forças policiais dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Com um universo potencial de um milhão de polícias da CPLP, esta iniciativa visa criar uma rede de estabelecimentos de ensino superior policial, focada no intercâmbio de conhecimento em áreas cruciais como a gestão de fronteiras e migrações, combate ao terrorismo, criminalidade organizada, tráfico de seres humanos e direitos humanos.

A academia pretende liderar a transição digital nos países parceiros, através da criação de um repositório de conteúdos formativos inovadores, acessível numa plataforma digital moderna, onde especialistas partilharão saberes nas áreas em foco. Para além disso, a colaboração com os Estados-Membros da União Europeia será fortalecida através de parcerias estratégicas com a FRONTEX e a CEPOL, ampliando o acesso a recursos de formação e ao intercâmbio de boas práticas em segurança e cooperação internacional.

A isto acresce, a experiência já adquirida pelo ISCP SI na dimensão internacional, tanto na organização de ações de formação como na cooperação no ensino policial, em colaboração com a European Union Agency for Law Enforcement Training (CEPOL), da European Border and Coast Guard Agency (FRONTEX) e da Association of European Police Colleges (AEPC). O ISCP SI pretende colocar essa experiência ao serviço da Academia Lusófona de Polícia, elevando a qualidade da formação aos mais altos padrões de referência. Esta colaboração será particularmente vantajosa no domínio da gestão de fluxos migratórios e do controlo de

fronteiras, reforçando a importância da dimensão externa da segurança interna no espaço de livre circulação da União Europeia.

A digitalização tem permitido um aumento exponencial de oferta formativa através de plataformas *online*, criando oportunidades para o desenvolvimento académico e troca de experiências que até agora eram muito restritas ou mesmo inacessíveis. A variedade de produtos formativos permite agora que os alunos do Instituto possam participar em cursos, seminários, conferências e *workshops* online, consolidando a aprendizagem académica com uma perspetiva internacional de questões como a liderança, os direitos humanos, técnicas e táticas de intervenção policial e tecnologias de informação e comunicação. Da mesma forma, é importante envolver os docentes do ISCPSI de forma a incorporarem nos seus currículos doutrina e resultados de investigações científicas internacionais e envolvê-los enquanto formadores em atividades de formação internacionais. Esta linha de trabalho será seguida através do recurso à modalidade *blended-learning*, recorrendo à plataforma *Learning Management System* (LMS) da CEPOL, o *Law Enforcement Education* (LEED).

Pretende-se também que docentes e alunos finalistas possam contribuir academicamente através da publicação de artigos e trabalhos de investigação em bases de dados e publicações internacionais nas áreas da segurança, defesa e justiça.

Eixo 4 | Desenvolver a gestão da qualidade

O ISCPSI tem vindo, de forma sistemática, a desenvolver e a implementar um conjunto de ferramentas e mecanismos que permitem dotar o Instituto, de forma abrangente e eficaz, de procedimentos e instrumentos de gestão que contribuem para a garantia da qualidade do seu desempenho e, conseqüentemente, do seu ensino e da investigação científica produzida.

O Instituto tem vindo a implementar uma estratégia de melhoria contínua da qualidade, desde os processos de acreditação dos seus ciclos de estudos até à avaliação e acreditação institucional.

Pretende-se continuar a desenvolver e a consolidar os processos e procedimentos de qualidade, com base numa política e em objetivos formalmente definidos, a qual se consubstancia no Sistema de Gestão da Qualidade do ISCPSI (SGQ-ISCPSI), o qual dá resposta aos padrões europeus e internacionais (como as ESG 2015), aos padrões nacionais (A3ES) e às exigências legais (Lei n.º 38/2007, de 16 agosto).

Com a implementação de um Sistema de Monitorização e Avaliação da Qualidade o ISCPSI tem como objetivo formalizar o seu SGQ-ISCPSI, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade através da monitorização das atividades desenvolvidas, dando resposta ao requisito legal de implementação de sistemas próprios de garantia da qualidade. Pretende-se disponibilizar *dashboards* para visualização dos indicadores de monitorização do SGQ-ISCPSI, assim como o repositório documental de todos os documentos orientadores e das evidências demonstrativas da eficácia do sistema de gestão da qualidade.

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) tem como objetivo consolidar-se como uma referência nacional e internacional na formação e capacitação de profissionais de segurança pública, promovendo excelência académica, inovação pedagógica e compromisso com valores éticos e democráticos. Esse objetivo pode ser ajustado com base nas metas definidas para o período de vigência do Plano Estratégico.

Eixo 5 | Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos

Prosseguindo as ações de melhoria identificadas no âmbito dos processos de autoavaliação realizados no decorrer do anterior ciclo estratégico, pretende-se melhorar o clima social e os mecanismos de avaliação do pessoal.

Na sequência da aprovação, em 2020, do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente, será implementado o processo de avaliação do desempenho do pessoal docente não policial do ISCPSI.

Pretende-se ainda implementar o processo de acolhimento do pessoal não docente, através da finalização do correspondente Manual de Acolhimento, assim como atualizar o Manual de Procedimentos em vigor no Instituto.

Para o sucesso da estratégia do ISCPSI é determinante o envolvimento de toda a comunidade académica e partes interessadas externas. O seu envolvimento só poderá ser alcançado se, entre outros fatores, existirem mecanismos comunicacionais eficazes. Assim, o ISCPSI continuará a desenvolver os instrumentos de comunicação interna recorrendo a todos os mecanismos digitais e presenciais ao seu dispor, visando incentivar uma cultura de qualidade, partilha, envolvimento e pertença à organização. Externamente, prosseguiremos com a estratégia de utilização das redes sociais e de realização de diversos *Open Days* como forma de divulgar o ISCPSI e a sua oferta formativa, ao nível do CFOP e do CMCP.

O Instituto, com o propósito de otimizar os seus processos internos, tendo em vista aumentar a eficiência da organização e, conseqüentemente, melhorar os seus resultados,

pretende introduzir, gradualmente, sistemas de informação potenciadores da racionalização de recursos e que contribuam para a redução da pegada ecológica. Procura-se simplificar e racionalizar os procedimentos do Instituto, aumentar a produtividade, diminuindo o tempo de realização de tarefas, rentabilizar os recursos humanos afetos àquelas tarefas, e aumentar a velocidade de acesso à informação, melhorando a comunicação entre os diferentes serviços e a resposta aos alunos.

A evolução, ao nível designadamente da área de ensino, para um modelo de gestão de processos, integrando em cada processo todas as tarefas relativas ao mesmo, maximizando sinergias e minimizando perdas de tempo, deverá permitir melhorar os processos produtivos e a sua eficiência.

Em janeiro de 2022 foi publicado o diploma que aprova o Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial e que consagra a sua organização e especificidades no contexto do ensino superior público nacional¹. Deste modo, a revisão e adequação do atual Estatuto do ISCP SI, deverá ser uma prioridade, consubstanciando a apresentação de um conjunto de propostas legislativas para modernizar o quadro jurídico que suporta a atividade deste Instituto e permitir materializar a implementação do ensino politécnico na PSP.

A publicação do Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de Janeiro – que aprova o Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 275/2009 de 2 de Outubro (que aprova o Estatuto do ISCP SI) – veio reconhecer o ISCP SI como um estabelecimento superior público universitário com uma natureza e características próprias, criando um regime jurídico específico que regula todos os aspetos relacionados com o ISCP SI e a sua dinâmica académica, um corpo docente próprio (com docentes policiais e docentes não policiais) e as especificidades de ensino superior policial direcionado para a formação de futuros oficiais de polícia, assim como uma contínua formação ao longo da carreira dos oficiais de polícia, e ainda uma vertente direcionada para a sociedade civil, através de cursos de mestrado em Ciências Policiais.

A formação inicial dos futuros oficiais de polícia assim como a formação ao longo da sua carreira encontra emolduramento em portarias criadas para estruturar os cursos específicos para determinados momentos da carreira de oficiais de polícia.

¹ Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro - Aprova o Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial e consagra a sua organização e especificidades no contexto do ensino superior público nacional.

A Portaria n.º 230/2010, de 26 de abril, regula a admissão, a frequência, o aproveitamento escolar e a eliminação dos alunos do ciclo de estudos integrado de mestrado em Ciências Policiais, sendo criados diversos regulamentos destinados a materializar os preceitos inscritos nesta Portaria e a estrutura o funcionamento em pleno do CFOP.

A Portaria n.º 245/2016, de 7 de setembro, aprova a estrutura curricular e o plano de estudos, bem como as normas de admissão, frequência, avaliação e organização do CDEP, destinado aos oficiais da categoria de intendente habilitando-os à promoção à categoria de superintendente. Através de um regulamento próprio – o Regulamento do CDEP – que estrutura a componente letiva do curso e define os critérios de elaboração, apresentação e discussão pública de um Trabalho Final Individual (TIF).

A Portaria n.º 101/2018, de 12 de abril, aprova a estrutura curricular e o plano de estudos, bem como as normas de admissão, frequência, avaliação e organização do CCDP. Nesse âmbito e sendo o CCDP um curso necessário para promoção à categoria de subintendente na carreira de oficial de polícia da PSP, existe a necessidade de regulamentar aqueles preceitos, estabelecidos nesta Portaria, cabendo ao ISCP SI a materialização daquelas normas num regulamento interno – o Regulamento do CCDP – definindo os critérios da componente letiva e os critérios de elaboração de um Trabalho Individual Final (TIF).

Atenta a evolução tecnológica e as alterações decorrentes de novos fenómenos sociais, que vão impulsionando mudanças organizacionais e comportamentais é fundamental que a PSP procure acompanhar esta evolução para que possa adaptar-se e responder às exigências decorrentes destas alterações. Para tal, é necessário que a formação ministrada aos alunos e aos oficiais de polícia ao longo da sua carreira, evolua nos conteúdos programáticos que devem ser apreciados de forma a contribuir para um aperfeiçoamento das capacidades e competências dos profissionais dos quadros superiores da PSP. Ao nível do CFOP é necessária uma revisão regulamentar com objetivo de delimitar estruturas interdisciplinares orientadoras de condutas e formar futuros oficiais de polícia com um elevado sentido de responsabilidade, humanidade e competência.

Ao nível do CCDP e do CDEP importa visitar o elenco de matérias lecionadas e proceder à necessária atualização e aperfeiçoamento de forma a que correspondam aos desafios impostos pelas mudanças sociais e avanços tecnológicos, dotando assim os oficiais de polícia de conhecimento e instrumentos adequados a fazer face aos desafios colocados por uma sociedade cada vez mais exigente.

Eixo 6 | Fortalecer o compromisso de Responsabilidade Social

No domínio da responsabilidade social, será favorecido o desenvolvimento de projetos pelos cadetes-alunos que visam, por um lado, desenvolver as suas capacidades de organização, gestão e coordenação, e por outro, contribuir de forma positiva para a comunidade envolvente e para a imagem institucional do ISCPSI. O Instituto manterá o envolvimento dos alunos nos projetos-escola que são dirigidos a segmentos da população mais desfavorecidos, num registo de parceria com diversas entidades, sobretudo da área da solidariedade. A experiência tem demonstrado, que o envolvimento dos alunos nestes projetos, na área do apoio social a grupos mais desfavorecidos da comunidade, produz resultados positivos para os mesmos, em particular na formação (Ser) dos futuros oficiais da PSP.

À semelhança dos anos anteriores, o Instituto, no planeamento anual das suas atividades, irá privilegiar a sustentabilidade ambiental e, concomitantemente, promover a eficiência energética. A necessidade imperiosa de reduzir, reutilizar e reciclar são pilares na formação dos alunos, onde estes são sensibilizados para questionar comportamentos, nomeadamente com o desperdício de água, alimentos e/ou energia, igualmente num registo de parcerias. Nesta linha, a Equipa de cadetes-alunos do Projeto Sustentabilidade deverá assegurar a continuidade da participação do ISCPSI no programa Eco Escolas. O Eco Escolas é um Programa Internacional da *Foundation for Environmental Education* reconhecido pela UNESCO e implementado em Portugal desde 1996 pela Associação Bandeira Azul. Pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

Eixo 7 | Implementar uma estratégia de formação na área da liderança policial

O ISCPSI pretende dar continuidade ao Plano Integrado de Desenvolvimento de Competências de Liderança Policial para os alunos do Curso de Formação de Oficiais de Polícia, assente numa visão estruturada e integrada do percurso e metas a atingir por todos os alunos, em matéria de competências de liderança, desde o primeiro dia em que ingressam no ISCPSI, até ao último dia do CFOP.

Pretendendo assumir-se como instituição líder no domínio da formação em liderança policial, o ISCPSI deve promover e implementar uma estratégia de formação em liderança policial para oficiais e dirigentes da PSP.

Tabela 6 | Objetivos operacionais do ISCPSI – 2024

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2024-2029						Indicadores estratégicos				Execução		
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais						
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	EE 7	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas	COORD. (a)	EXEC. (b)
1.1	Consolidar a oferta educativa conferente de grau académico								1.1	N.º de cursos ministrados	Nº	3	Direção	DE
1	Consolidar a oferta de n.º de cursos conferentes de grau								1	N.º de cursos conferentes de grau	Nº	3	Direção	DE
2	Construir e manter atualizado o Relatório sobre os requisitos legais dos ciclos de estudo (CE)								2	Apresentar Relatório	Data	15-12-2024	Direção	DE
3	Garantir a dimensão legal para o corpo docente								3	N.º Doutores/30 Estudantes	Nº	1/30	Direção	DE
1.2	Digitalizar o ensino								1.2	N.º de utilizadores inscritos no portal	Nº	270	Direção	DE
4	Promover a utilização do portal junto da comunidade académica (corpo docente e alunos)								4	Taxa de utilizadores = N.º de utilizadores inscritos/(Total de docentes +Total de alunos)*100	Nº	100%	Direção	DE
5	Conceder acessos a docentes na plataforma e-learning em funcionamento								5	N.º de acessos/N.º de docentes*100	%	100%	Direção	DE
6	Conceder acessos a estudantes na plataforma e-learning em funcionamento								6	N.º de acessos/N.º de estudantes*100	%	100%	Direção	DE
7	Garantir um canal na plataforma e-learning dedicado para cada unidade curricular								7	N.º de canais/N.º de unidades curriculares*100	%	100%	Direção	DE

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2024-2029						Indicadores estratégicos				Execução		
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais						
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	EE 7	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas	COORD.	EXEC.
													(a)	(b)
8	Promover a comunicação com os docentes através da plataforma								8	N.º de comunicações na plataforma/N.º de comunicações de serviço*100	%	100%	Direção	DE
9	Promover a comunicação com os estudantes através da plataforma								9	N.º de comunicações na plataforma/N.º de comunicações de serviço*100	%	100%	Direção	DE
1.3	Recursos disponibilizados online								1.3	N.º de recursos disponibilizados online	Nº	100	Direção	DE
10	Disponibilizar recursos pedagógicos no portal								10	N.º total de ficheiros colocados nas equipas dos alunos	Nº	100	Direção	DE
1.4	Finalizar os processos referentes aos ciclos de estudos conferentes de grau								1.4	N.º de dias para apresentar o relatório de curso	Nº	270	Direção	DE
11	Apresentar relatório de curso								11	N.º de dias para apresentar o relatório de curso	Nº	270	Direção	DE NAQ
1.5	Promover a integração de resultados de investigação científica nos ciclos de estudos								1.5	N.º de publicações de docentes do ISCP SI (desde 2017) inseridas na bibliografia das unidades curriculares dos cursos conferentes de grau académico	Nº	20	Direção	DE
12	Promover a divulgação de publicação científica dos docentes nas respetivas UC								12	N.º de publicações de docentes do ISCP SI (desde 2017) inseridas na bibliografia das FUC dos cursos conferentes de grau académico	Nº	20	Direção	DE

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2024-2029						Indicadores estratégicos				Execução	
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais					
Nº	Descrição	EE	EE	EE	EE	EE	EE	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas	COORD.	EXEC.
		1	2	3	4	5	6					7	(a)
1.6	Diversificar a oferta de produtos formativos							1.6	Disponibilizar cursos e webinars na Plataforma LEED-ISCP SI	Nº	8	Direção	Direção
13	Disponibilizar cursos na plataforma LEED-ISCP SI até 31-12-2024							13	Nº de cursos disponíveis na plataforma LEED-ISCP SI até 31-12-2024	Nº	4	Direção	Direção
14	Disponibilizar webinars na plataforma LEED-ISCP SI até 31-12-2024							14	Nº de webinars disponíveis na plataforma LEED-ISCP SI até 31-12-2024	Nº	4	Direção	Direção
15	Reintrodução das línguas estrangeiras							15	Reintrodução das línguas: Francês e Inglês no CFOP	Data	31-12-2024	Direção	DE
2.1	Consolidar a qualidade do Centro de Investigação – ICPOL							2.1	N.º de investigadores integrados afetos ao ICPOL, com 30% do seu tempo dedicado à atividade de investigação	Nº	6	Direção	ICPOL
16	Consolidar a qualidade do Centro de Investigação – ICPOL							16	N.º de investigadores integrados afetos ao ICPOL, com 30% do seu tempo dedicado à atividade de investigação	Nº	25	Direção	ICPOL
								2.2	Aumentar a % de investigadores integrados	%	8%	Direção	ICPOL
								17	Aumentar a % de investigadores integrados	%	8%	Direção	ICPOL

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2024-2029						Indicadores estratégicos				Execução	
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais					
Nº	Descrição	EE	EE	EE	EE	EE	EE	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas	COORD.	EXEC.
		1	2	3	4	5	6					7	(a)
								2.3	N.º de propostas de projetos de investigação	Nº	2	Direção	ICPOL
								18	N.º de propostas de projetos de investigação	Nº	2	Direção	ICPOL
								2.4	N.º de submissões de artigos em revistas científicas	Nº	10	Direção	ICPOL
								19	N.º de submissões de artigos em revistas científicas	Nº	10	Direção	ICPOL
2.2	Promover e divulgar a investigação científica							2.5	N.º de eventos científicos promovidos	Nº	2	Direção	ICPOL
								20	N.º de eventos científicos promovidos	Nº	2	Direção	ICPOL
17	Promover e divulgar a investigação científica							2.6	N.º de publicações dos investigadores	Nº	5	Direção	ICPOL
								21	N.º de publicações dos investigadores	Nº	5	Direção	ICPOL
2.3	Realizar Inquérito Nacional de Satisfação sobre a PSP							2.7	Aplicação do inquérito	Data	31-12-2024	Direção	ICPOL
18	Realizar Inquérito Nacional de Satisfação sobre a PSP							22	Aplicação do inquérito	Data	31-12-2024	Direção	ICPOL
3.1	Intensificar a cooperação técnico-policial na lusofonia							3.1	N.º de propostas apresentadas	Nº	2	Direção	NRE
19	Otimizar a gestão da cooperação técnico-policial na lusofonia							23	N.º de reuniões anuais com os alunos representantes de cada país cooperante	Nº	2	Direção	NRE

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2024-2029						Indicadores estratégicos				Execução		
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais						
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	EE 7	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas	COORD. (a)	EXEC. (b)
20	Criação " Academia Lusófona"								24	Apresentação de projeto	Data	31-12-2024	Direção	NRE
3.2	Reforçar o prestígio na União Europeia								3.2	Organização de eventos	Nº	1	Direção	NRE
21	Reforçar o prestígio na União Europeia								25	% de satisfação dos participantes em cursos CEPOL organizados pelo NRE	%	>85%	Direção	NRE
									26	Número de iniciativas de formação internacional online	Nº	2	Direção	NRE
									27	N.º de candidaturas apresentadas à organização de cursos, seminários e conferências CEPOL	Nº	2	Direção	NRE
3.3	Incrementar parcerias internacionais								3.3	N.º de iniciativas de natureza internacional nos contextos da investigação académica e científica, da doutrina e da formação policial	Nº	2	Direção	ICPOL
22	Incrementar parcerias internacionais								28	N.º de iniciativas de natureza internacional nos contextos da investigação académica e científica, da doutrina e da formação policial	Nº	1	Direção	ICPOL
									29	N.º de visitas/estágios organizados pelo NRE, no âmbito de parcerias	Nº	2	Direção	NRE
									30	Nº de iniciativas de formação internacional <i>online</i>	Nº	2	Direção	DE

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2024-2029						Indicadores estratégicos				Execução	
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais					
Nº	Descrição	EE	EE	EE	EE	EE	EE	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas	COORD.	EXEC.
		1	2	3	4	5	6					7	(a)
3.4	Envolver docentes e alunos em ações de formação internacionais							3.4	Participação em ações de intercâmbio	N.º de ações	1	Direção	NRE
23	Envolver docentes e alunos em ações de formação internacionais							31	N.º de docentes do ISCPSI envolvidos na implementação de atividades formativas CEPOL	Nº	4	Direção	NRE
								32	N.º de sessões de esclarecimento aos alunos do CFOP sobre a CEPOL e os seus produtos formativos	Nº	4	Direção	NRE
3.5	Otimizar a gestão da cooperação internacional							3.5	N.º de docentes do ISCPSI envolvidos em projetos de investigação e grupos de trabalho internacionais	Nº	2	Direção	ICPOL
24	Otimizar a gestão da cooperação internacional							33	N.º de docentes do ISCPSI envolvidos em projetos de investigação e grupos de trabalho internacionais	Nº	2	Direção	ICPOL
								34	% de nomeações efetivadas a candidaturas de cursos CEPOL, cuja PSP detém a 1.ª ou 2.ª prioridade	%	>85%	Direção	NRE
								35	N.º de reuniões desenvolvidas pelo NRE no âmbito da internacionalização	Nº	4	Direção	NRE
								36	% de formação específica ministrada ao efetivo do NRE	%	>85%	Direção	NRE

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2024-2029						Indicadores estratégicos				Execução		
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais						
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	EE 7	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas	COORD.	EXEC.
													(a)	(b)
4.1	Desenvolver um sistema de gestão da qualidade orientado para a melhoria contínua								4.1	Sistema de Monitorização e Avaliação da Qualidade melhorado	Data	2024	Direção	NAQ
25	Melhorar o Sistema de Monitorização e Avaliação da Qualidade								37	Melhorar o sistema de monitorização dos processos	Data	31-12-2024	Direção	NAQ
									38	Elaboração dos questionários de avaliação pedagógica na nova plataforma LEEd-ISPCSI	%	80%	Direção	NAQ
									40	Elaboração do PE 2024/2029	Data	31-12-2024	Direção	NAQ
5.1	Melhorar a qualificação e a formação do pessoal docente e não docente								5.1	N.º de ações de formação para pessoal docente e não docente	Nº	2	Direção	DE/NRH
26	Melhorar a qualificação e a formação do pessoal docente e não docente								41	N.º de ações de formação para pessoal docente	Nº	2	Direção	DE
									42	N.º de ações de formação para pessoal não docente	Nº	15	Direção	NRH
5.2	Melhorar o clima social e os mecanismos de avaliação do pessoal								5.2	Implementar o processo de acolhimento do pessoal docente, não docente e dos alunos	Data	31-12-2024	Direção	NAQ
27	Melhorar o clima social e os mecanismos de avaliação do pessoal								43	Implementar o processo de acolhimento do pessoal docente, não docente e dos alunos	Data	31-12-2024	Direção	NAQ
									5.3	Implementar a avaliação do desempenho do pessoal docente não policial	Data	31-12-2024	Direção	DE

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2024-2029						Indicadores estratégicos				Execução		
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais						
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	EE 7	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas	COORD. (a)	EXEC. (b)
									44	Implementar a avaliação do desempenho do pessoal docente não policial	Data	31-12-2024	Direção	DE
5.3	Melhorar a comunicação interna e externa								5.5	Atualizar e difundir o Manual de Procedimentos	Data	31-12-2024	Direção	NAQ e Serviços
28	Melhorar a comunicação interna e externa								45	Rever e integrar novos procedimentos no Manual de Procedimentos	Data	31-12-2024	Direção	NAQ e Serviços
									5.6	N.º de reuniões entre a Direção do ISCP SI e o efetivo	Nº	1	Direção	Direção
									46	N.º de reuniões entre a Direção do ISCP SI e o efetivo	Nº	1	Direção	Direção
									5.7	N.º de reuniões entre a Direção do ISCP SI e os alunos	Nº	1	Direção	Direção
									47	N.º de reuniões entre a Direção do ISCP SI e os alunos	Nº	1	Direção	Direção
									5.8	Aumentar n.º publicações nas redes sociais face a 2020	%	20%	Direção	Direção
									48	Aumentar n.º publicações nas redes sociais face a 2020	%	20%	Direção	Direção
									5.9	Aumentar n.º publicações nos monitores internos face a 2020	%	20%	Direção	Direção
									49	Aumentar n.º publicações nos monitores internos face a 2020	%	20%	Direção	Direção

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2024-2029						Indicadores estratégicos				Execução		
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais						
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	EE 7	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas	COORD.	EXEC.
													(a)	(b)
									5.10	N.º <i>Open Days</i> realizados	Nº	2	Direção	CAL
									50	N.º <i>Open Days</i> realizados	Nº	2	Direção	CAL
									5.11	Aumentar n.º de seguidores das páginas (Facebook e Instagram)	%	20%	Direção	Direção
									51	Aumentar n.º de seguidores das páginas (Facebook e Instagram)	%	20%	Direção	Direção
5.4	Otimizar os processos organizacionais com recurso às TIC								5.12	Subscrição serviço B-On	Data	31-12-2024	Direção	ICPOL
29	Otimizar os processos organizacionais com recurso às TIC								52	Nº propostas de melhoria dos sistemas de informação e comunicações e das infraestruturas informáticas	Data	01-01-2024	Direção	NAG
5.5	Implementar o Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial								5.13	Implementar o regime de contratação do corpo docente	Data	31-12-2024	Direção	Direção
30	Implementar o Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial								53	Implementar o regime de contratação do corpo docente	Data	31-12-2024	Direção	Direção
31	Elaboração de Portarias/Normativos legais								54	Elaboração de projeto de revisão da Portaria do CDEP	Data	31-12-2024	Direção	DE
									55	Elaboração do projeto de revisão de Portaria CCDF	Data	31-12-2024	Direção	DE
									56	Elaboração do projeto de revisão da Portaria de Admissão do CFOP	Data	31-12-2024	Direção	DE

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2024-2029						Indicadores estratégicos				Execução		
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais						
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	EE 7	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas	COORD.	EXEC.
													(a)	(b)
									57	Apresentação do projeto de Estatuto do ICPOL	Data	31-12-2024	Direção	ICPOL
6.1	Desenvolver e aprofundar os projetos de responsabilidade social								6.1	N.º de iniciativas a desenvolver no âmbito dos projetos de responsabilidade social	Nº	4	Direção	CAL
32	Desenvolver e aprofundar os projetos de responsabilidade social								58	N.º de iniciativas a desenvolver no âmbito dos projetos de responsabilidade social	Nº	4	Direção	CAL
									6.2	Percentagem de estudantes envolvidos em iniciativas e projetos de responsabilidade social	%	80%	Direção	CAL
									59	Percentagem de estudantes envolvidos em iniciativas e projetos de responsabilidade social	%	80%	Direção	CAL
6.2	Promover a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética								6.3	N.º de iniciativas a implementar	Nº	4	Direção	Direção
33	Promover a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética								60	Reduzir o consumo de água	%	2%	Direção	NAG
									61	Reduzir o consumo de energia	%	2%	Direção	NAG
									62	Obter a certificação de ECO Escola	%	100%	Direção	CAL
									63	Nº propostas na área da sustentabilidade	Nº	3	Direção	NAG

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2024-2029						Indicadores estratégicos				Execução		
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais						
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	EE 7	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas	COORD.	EXEC.
													(a)	(b)
7.1	Desenvolver e implementar o Plano de Desenvolvimento de Competências de Liderança Policial, para os alunos do CFOP								7.1	Plano de Desenvolvimento de Competências de Liderança Policial elaborado e implementado	Data	30-09-2024	Direção	CAL DE
									64	Plano de Desenvolvimento de Competências de Liderança Policial elaborado	Data	1	Direção	CAL
34	Desenvolver e implementar o Plano de Desenvolvimento de Competências de Liderança Policial, para os alunos do CFOP								65	Plano de Desenvolvimento de Competências de Liderança Policial implementado	Data	30-09-2024	Direção	CAL DE
7.2	Elaborar e implementar o Plano de Ação e o Plano de Integração								7.2	Plano de Ação e Plano de Integração elaborados e implementados	Data	30-09-2024	Direção	CAL
									66	Plano de Ação e Plano de Integração elaborados	Nº	2	Direção	CAL
35	Elaborar e implementar o Plano de Ação e o Plano de Integração								67	Plano de Ação e Plano de Integração implementados	Data	30-09-2024	Direção	CAL
7.3	Criar condições para certificação dos alunos do CFOP em TIP								7.3	Plano de ação para a certificação em TIP	%	100%	Direção	CAL DE
36	Criar condições para certificação dos alunos do CFOP em TIP								68	Implementação da Diretiva de Formação	%	100%	Direção	CAL DE
									69	Percentagem de alunos abrangidos pela formação teórico prática em TIP	%	100%	Direção	CAL DE
									70	Nº de alunos certificados em módulo TIP	Nº	200	Direção	CAL DE

(a) Serviço responsável pela coordenação da execução

(b) Serviços que executam.

Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSI.

IV. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

O ISCPSI tem vindo a desenvolver e a implementar um conjunto de ferramentas e mecanismos que permitem dotar o ISCPSI, de forma abrangente e eficaz, de procedimentos e instrumentos de gestão que contribuem para a garantia da qualidade do desempenho do Instituto e, conseqüentemente, do seu ensino e da investigação científica produzida.

Pretende-se continuar a desenvolver e consolidar o Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ), sendo prosseguidas atividades e iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas desde 2016 e que vão ao encontro das exigências e dos requisitos previstos nos referenciais e critérios da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) para os SIGQ nas Instituições de Ensino Superior (IES).

Pretende-se dar continuidade à adoção de processos e procedimentos que contribuem para a promoção e garantia da qualidade do desempenho do Instituto e dos seus ciclos de estudo, bem como para o desenvolvimento de uma cultura de garantia da qualidade.

O projeto de gestão da qualidade, em curso no Instituto, procura dar resposta tanto aos referenciais da A3ES para os SIGQ das IES, como ao SGQ da PSP.

- **Sistema de Gestão da Qualidade do ISCPSI (SGQ-ISCPSI)**

No âmbito da implementação do SGQ-ISCPSI - em conformidade com a estratégia da Qualidade delineada pela DNPSP para toda a sua estrutura/dispositivo territorial, "Qualidade nos Serviços da PSP" e na sequência dos subseqüentes despachos ou NEP's, e, as exigências da A3ES relativamente à garantia da qualidade do Ensino ministrado no Instituto, quer ao nível dos Ciclos de Estudo, quer do SIGQ, além da avaliação institucional - o Instituto desenvolveu dois processos de autoavaliação paralelos:

- O primeiro, referente ao projeto da qualidade para a PSP (SGQ-PSP), que assenta no Modelo de Gestão pela Qualidade Total desenvolvido para o setor público (metodologia CAF);
- O segundo, assente na implementação de melhorias que têm por base os referenciais e os critérios da A3ES para os SIGQ das IES.

Toda a organização se tem vindo a empenhar na execução das ações de melhoria identificadas, sendo que em 2024 são diversos os objetivos operacionais que procuram dar resposta a ações de melhoria identificadas nos referidos planos.

No âmbito da melhoria contínua, no presente ano, o NAQ deverá proceder à realização do Manual de Acolhimento, estando inclusos os dois universos (alunos e quadro orgânico).

No âmbito do processo de desenvolvimento do SIGQ, será aprofundada a abordagem por processos e a monitorização dos respetivos indicadores, procedendo-se também à atualização do Manual de Procedimentos em vigor no Instituto.

Será prosseguido o processo de **monitorização dos objetivos e indicadores** operacionais do Instituto, sendo elaborado o relatório de monitorização; este relatório, elaborado pelo NAQ com base nos contributos dos vários serviços, avalia o estado de cumprimento dos objetivos operacionais.

Em 2024 o principal projeto a desenvolver consiste no desenvolvimento de um **Sistema de Monitorização e Avaliação da Qualidade do ISCP SI** com o objetivo de formalizar o SGQ-ISCP SI, através da monitorização das atividades desenvolvidas pelo instituto. Tendo em vista a melhoria do processo de avaliação pedagógica será desenvolvida a construção dos questionários de avaliação pedagógica e produção dos respetivos relatórios de modo automatizado. Com a implementação deste sistema pretende-se disponibilizar *dashboards* para visualização dos indicadores de monitorização do SGQ-ISCP SI, assim como o repositório documental de todos os documentos orientadores e das evidências demonstrativas da eficácia do sistema de gestão da qualidade.

V. RECURSOS

1. Recursos Humanos

▪ **Pessoal não docente**

Em 2024 mantêm-se os constrangimentos de recursos humanos e, face aos objetivos estratégicos deste Instituto, perspetivam-se dificuldades em matéria de gestão dos recursos humanos existentes, por forma a garantir os mínimos aceitáveis.

Em 2023 registaram-se diversas saídas do ISCPSI (12), situações de pré-aposentação (5) e reforma (2), outras situações (5), nomeadamente:

- Pessoal com funções policiais
 - 1 Superintendente-Chefe para a Direção Nacional da PSP;
 - 1 Superintendente para os Serviços Sociais da PSP;
 - 1 Intendente para o Comando Regional da Madeira;
 - 1 Subintendente para a Direção Nacional da PSP;
 - 1 Chefe Coordenador para a Pré-aposentação;
 - 4 Agentes Coordenadores para a Pré-aposentação.

- Pessoal com funções não policiais
 - 1 Técnico Superior, por mobilidade para outro organismo;
 - 2 Assistentes Operacionais para a reforma.

No que respeita a entradas neste ISCPSI, no ano de 2023 registaram as seguintes:

- Pessoal com funções policiais
 - 1 Superintendente-Chefe;
 - 1 Chefe;
 - 3 Agentes Principais.

- Pessoal com funções não policiais
 - 1 Técnico Superior.

Acresce, ainda, a existência de 2 elementos com funções policiais e 2 elementos com funções não policiais que se encontram ausentes, por motivos de baixa prolongada. Neste sentido, atendendo ao mapa de necessidades para cumprimento da missão do ISCP SI, impõe-se a necessidade de reforçar o efetivo existente, pelo que está prevista a colocação, para o início do ano de 2024, os seguintes elementos:

- Pessoal com funções policiais
 - 1 Subintendente;
 - 1 Comissário;
 - 1 Subcomissário;
 - 2 Chefes;
 - 9 Agentes.
- Pessoal com funções não policiais
 - 3 Técnicos Superiores;
 - 2 Assistentes Técnicos.

A composição e distribuição do pessoal não docente - pessoal com funções policiais e não policiais - pelos serviços do Instituto, encontram-se descritas na tabela 7.

Tabela 7 | Número de funcionários não docentes, por categoria e serviço

Categoria	Serviço	Direção				Núcleos de Apoio ao Diretor			D S A	Direção dos Serviços de Administração			Total	
		GD	DE	CI	CAL	NDD	NRE	NAQ		NRH	NGF	NAG		
Superintendente-chefe		1											1	
Superintendente			1										1	
Intendente		1			1			1					3	
Subintendente					1								1	
Comissário			1	1	2	1	1					1	7	
Subcomissário													0	
Chefe coordenador			1	1						2	1	1	6	
Chefe principal		1		1								1	3	
Chefe			1									1	2	
Agente coordenador			2				1			1		1	5	
Agente principal			6	3			1	1		5	2	25	43	
Agente													0	
Subtotal		0	3	12	6	4	1	3	1	1	8	3	30	72
Técnico superior		1	1	2	1					1	1		7	
Especialista informática												1	1	
Técnico de informática			1										1	
Assistente técnico											1		1	
Assistente operacional												4	4	
Subtotal		0	1	2	2	1	0	0	0	1	2	5	14	
Total		0	4	14	8	5	1	3	1	1	9	5	35	86

Fonte: Núcleo de Recursos Humanos do ISCP SI.

Notas: Recursos Humanos efetivos a 31-12-2023.

A idade média do pessoal policial e não policial afeto ao Instituto, em 31 de dezembro de 2024, mantém-se nos 52 anos.

▪ **Corpo docente**

O corpo docente do Instituto para o ano letivo 2023-24 encontra-se distribuído de acordo com a tabela 8.

Tabela 8 | Distribuição do corpo docente por categoria e ciclo de estudos – 2023-24

Corpo Docente, por Curso	Categoria				Valores		
	Prof. Catedrático	Prof. Associado	Prof. Auxiliar	Assistente	VA	ETI	% ETI
CFOP							
Policial	0	0	8	14	22	10,1	64%
Civil	2	1	19	3	25	5,7	36%
Total Docentes	2	1	26	17	47	15,8	100%
CMCP							
Policial	0	0	5	7	12	8	83%
Civil	0	0	4	0	4	1,65	17%
Total Docentes	0	0	9	7	16	9,65	100%

Fonte: Direção de Ensino - ISCP SI.

Totais docentes	N.º
CFOP	48
AFA	36
AFP	12
AFA+AFP	5
Totais docentes	N.º
Nº total docentes ISCP SI (incluindo LIC.+MSP+AFP+CMCP)	51

Fonte: Direção de Ensino - ISCP SI.

Tabela 9 | Distribuição do corpo docente por grau académico – 2023-24

Grau académico do corpo docente [CFOP - AFA + AFP]				
	Doutor	Mestre	Licenciado	Totais
Policial	5	14	3	22
Civil	19	4	3	26
Totais	24	18	6	48

Fonte: Direção de Ensino - ISCP SI.

Grau académico	N.º	ETI	% ETI
Doutor	24	11,6	60%
Mestre	18	6,15	32%
Licenciado	6	1,7	9%
Totais	48	19,45	100%

Fonte: Direção de Ensino - ISCPSI.

Tabela 10 | | Distribuição do quadro docente policial por especialistas e não especialistas - ano letivo 2023-24 (CFOP)

Categoria profissional do corpo docente policial CFOP				
	Especialistas	N/Especialistas	Totais	Especializados*
Superintendente-Chefe		3	3	1
Superintendente		6	6	3
Intendente		3	3	1
Subintendente		5	5	
Comissário		6	6	
Subcomissário			0	
Totais	0	23	23	

* Docente Especializado: Docente com grau de Doutor e Licenciado em Ciências Policiais.

Fonte: Direção de Ensino - ISCPSI.

Tempo	N.º	ETI	% ETI
Parcial	30	9,8	62%
Integral	6	6	38%
Totais	36	15,8	100%

Fonte: Direção de Ensino - ISCPSI.

O corpo docente do ISCPSI é composto por 51 docentes, incluindo os do CFOP (Área de Formação Académica e AFP) e CMCP, sendo a respetiva gestão efetuada de acordo com as necessidades dos Ciclos de Estudos (CE) ministrados.

No ano letivo 2023-24, 60% do corpo docente do CFOP apresenta o grau de Doutor, 32% de Mestre e 9% de Licenciado; o corpo docente policial representa 46% e o civil, 54%.

2. Recursos Financeiros

O Orçamento de Estado, compreende o orçamento anual da Polícia de Segurança Pública que é composto por três subdivisões orçamentais, a saber: “01-PSP-Atividades”; “02-ISCPSI”; e, “03-EPP”.

Apesar de constituírem três orçamentos distintos, o Departamento de Gestão Financeira da Direção Nacional, pratica uma gestão flexível entre eles, em função dos recursos orçamentais disponíveis e da priorização das necessidades para os diversos centros de custo, onde se inclui o Instituto.

Como estabelecido, o Instituto, materializou a sua proposta orçamental a inscrever em sede do Orçamento de Estado para o ano de 2024, desagregando a despesa, pelas seguintes fontes de financiamento: receitas de impostos; receitas próprias; transferências; e, outras. Assim, e de acordo com a planificação a executar durante o exercício de 2024, o Instituto, quantificou a sua proposta orçamental a inscrever em sede do OE, de acordo com a tabela infra:

Tabela 9 | Dotação orçamental previsional para 2024

Proposta orçamental para 2024		
Despesas	Valor	%
Pessoal	6 517 332 €	80,1
Bens	503 000 €	6,2
Serviços	1 086 584 €	13,4
Outras Correntes	1 500 €	0,0
Capital	25 000 €	0,3
Total	8 133 416 €	100

Comparativamente ao período homólogo, a dotação orçamental estimada para execução configura um acréscimo de 416.231€, comparativamente aos 7.717.185€ quantificados anteriormente. *Grosso modo*, esse aumento resulta da despesa esperada ao nível das aquisições de bens e serviços, com acréscimos de 162.200€ e 275.049€, respetivamente, em muito contribuindo a inflação dos preços ao nível dos mercados. Em contraposição, o Núcleo de Recursos Humanos, apurou uma descida de 40.018€ relativamente às despesas com o pessoal, face ao ano de 2023, o que traduz, também, uma descida do seu peso percentual representativo, passando dos 85,0%, para os 80,1% que, ainda assim, quantifica um elevado peso das despesas com pessoal na estrutura global do orçamento, condicionando o eventual investimento nas aquisições de bens e de serviços que, para além, do natural aumento dos preços, concorre, também, com a crescente necessidade de manutenção e conservação das instalações, entre outras, a desenvolver no decurso do exercício económico.

À semelhança dos anos anteriores, a proposta de orçamento anual quantifica a concretização dos objetivos e a realização das atividades planeadas para o ano, porém, também, existe a consciência que, e à semelhança dos anos anteriores, as eventuais cativações orçamentais, a par da própria execução orçamental poderá sofrer (re)ajustamentos de modo a assegurar os compromissos e a missão do Instituto, em muito contribuindo a gestão flexível aplicada pela Direção Nacional na salvaguarda da eficiência e mitigação dos riscos e equilíbrios orçamentais.

3. Recursos Logísticos

Para o ano 2024 está projetada o arranque da requalificação das instalações do ISCP SI.

A requalificação das instalações, terão início em setembro do corrente ano, visando a melhoria e modernização deste Instituto, promovendo uma aprendizagem eficaz, eficiente e segura.

Para 2024, com extensão até setembro de 2025, está prevista a requalificação da portaria e balneários, do piso superior (alojamentos dos Oficiais e Chefes), no edifício mais recente.

Face à sua abrangência e urgência, esta requalificação se prolongará por mais tempo, com a realização das seguintes intervenções:

▪ **Obras decorrentes da Lei de Programação (SGMAI) prevê intervenções:**

1. No Salão Nobre e salas adjacentes - vai ser mantido o projeto original, não sendo possível alterar as paredes previstas para divisórias móveis dado que as paredes vão acomodar as infraestruturas (cabos, iluminação, ar condicionado, etc) e implicaria novo projeto.
2. Na Portaria e secções anexas – 2 pisos (sala de motoristas, casa de banho, quarto do oficial de dia, gabinetes da Secção de Transportes)
3. Na Central Térmica – substituição das caldeiras a gasóleo por terminais de gás natural. Devido a esta intervenção, algumas zonas vão ficar sem água quente e deverá ser feita programação com intuito de causar o menor prejuízo.

▪ **Obras decorrentes do PRR:**

1. Intervenção nos quartos e balneários dos pisos 2 e 3, da ala nova
2. Será mantida a arquitetura existente, não havendo demolição de paredes
3. A cobertura antiga será substituída por “sandwich”
4. Está prevista a substituição de todas as janelas
5. Serão também revestidas as paredes e colocada nova iluminação (led), aquecimento, estores exteriores e blackout interiores e canalização

▪ **Obras do orçamento da Direção Nacional:**

Trata-se, indicativamente, de um procedimento único, que inclui.

1. Intervenção na Sala de Cadetes.
2. Intervenção nas casas de banho do Bar Geral.
3. Intervenção na Sala de Musculação.
4. Intervenção na Piscina.

Estas obras terão início previsível em setembro de 2024 e terão a duração de indicativa, de 1 ano.

▪ **Mobiliário:**

1. Estão previstos 80/85 conjuntos de quarto (cama, secretária, armário e cadeira) para o piso 2 e 63/68 conjuntos para o piso 3.
2. Estão previstos 75 beliches, 150 armários e cerca de 100 secretárias e cadeiras para a ala velha.
3. Secretária e cadeira para o gabinete do Diretor Adjunto e mesas e cadeiras de Professores para as salas de aulas.
4. Mobiliário da sala de cadetes.
5. Mobiliário para a messe de oficiais e quadro orgânico do Instituto.

▪ **Outras intervenções, através do orçamento do ISCP/PSI, com eventual reforço da DN:**

1. Recuperação da porta principal do Salão Nobre.
2. Remodelação da Portaria junto à porta principal, com colocação de portas de vidro com abertura automática.
3. Recuperação dos Claustros, a nível de paredes, chão, azulejos e janelas/portas de madeira.
4. Eventual reconversão das arrumações do piso 3 para salas de estudo
5. Automatização do portão de viaturas e colocação de sistema de entradas automático/digital.

▪ **Intervenção na Cozinha e Messes:**

1. Esta obra está mais atrasada, estando previsto o início apenas em 2025.
2. O projeto é da responsabilidade da DN e as obras terão uma duração prevista de cerca de 6 meses.
3. O projeto inclui intervenções na cozinha, messe de cadetes, messe geral, messe de oficiais, arrecadações e gabinetes de apoio à messe, bar de oficiais e casas de banho.
4. Haverá intervenções ao nível dos esgotos.
5. Será instalada, no exterior, uma câmara de retenção de gorduras, que ocupará um dos lugares de estacionamento junto à messe de cadetes.

- **AVAC – Ar condicionado do Auditório**
 1. A reparação ou eventual substituição, caso não seja possível reparar, entra no contrato de manutenção existente (DN) ainda em 2024.

- **Aditamento à expressão de necessidades 2024**
 1. Arrendamento de auditório e Sala de Aulas no ISCSP.
 2. Contratualização de aquisição refeições no ISCSP. Se viável.
 3. Transporte dos cadetes do CFOP do Instituto para o ISCSP e respetivo regresso.
 4. Contratualização empresa de mudanças para o mobiliário interno no instituto.
 5. Contratualização de uma empresa de *catering* para eventual fornecimento de refeições durante as obras na cozinha, caso seja a solução a adotar.

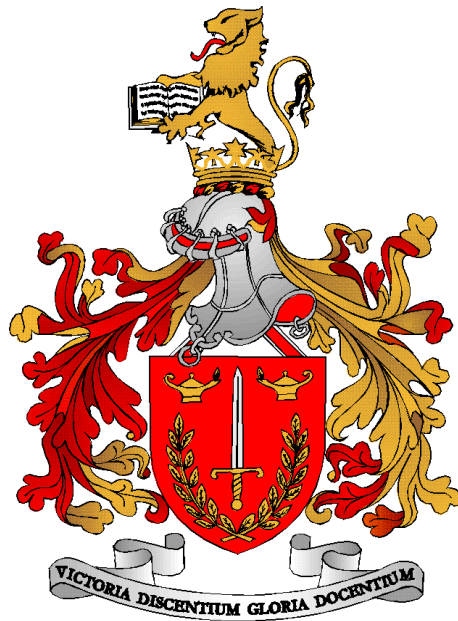
VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A missão legalmente atribuída ao Instituto contribui, na vertente formação, de forma relevante, para a afirmação da soberania nacional em matéria de segurança interna.

O trabalho desenvolvido ao longo de 40 anos de existência, consolidaram o conceito de ciências policiais, permitiram a realização de investigação científica aplicada e, deste modo, em conjunto, possibilitaram a criação de doutrina policial relacionada com a ação policial e as políticas públicas de segurança.

2. A opção estratégica do Instituto, para o presente ano, constitui um compromisso do Instituto para com a PSP e para com a comunidade em geral – formar, por um lado, Comandantes e Líderes para a PSP e, por outro, partilhar conhecimento científico com múltiplos atores da sociedade corresponsáveis pela produção de segurança.
3. Em janeiro de 2024 iniciou-se mais uma formação de promoção, curso de alto nível para CDEP, pré-requisito de promoção ao posto de Superintendente, tendo esta terminado em outubro.
4. Será dada continuidade à promoção da **digitalização do ensino** - através da reorganização da infraestrutura tecnológica passará a ser possível ministrar cursos e ações de formação em todas as modalidades de *e-learning*, permitindo que a oferta de conteúdos formativos digitais possa ser distribuída pela PSP, pela comunidade nacional e internacional.
5. Em 2024 será prosseguida a **consolidação da estrutura do ICPOL**, ao nível administrativo, científico e tecnológico, através do reforço do seu quadro com recursos humanos especializados.
6. Pretende-se também desenvolver temas estratégicos para a sociedade e para a instituição policial, para o conhecimento e para a ciência policial e outras áreas científicas ligadas com esta, bem como afirmar o reconhecimento nacional e internacional do ICPOL.
7. Continuaremos empenhados na promoção da qualidade no ensino, consolidando e diversificando a oferta de produtos formativos à comunidade, reforçando a componente tecnológica e desenvolvendo o sistema de gestão da qualidade, orientado para a melhoria contínua.
8. De referir, que relativamente às melhorias das Instalações do ISCP SI, face à magnitude das mesmas equaciona-se que se possam prolongar para além do tempo previsto.

9. O Plano de Atividades do Centro de Investigação – ICPOL para 2024, que faz parte integrante do presente plano, enquanto anexo (em volume próprio), foi aprovado em Conselho Científico.



ANEXOS

ANEXO I – Plano de Atividades do ICPOL – Centro de
Investigação|2024



Plano de Atividades

2024



Polícia de Segurança Pública (PSP)

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI)

ICPOL – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DO ISCPSI

Police Research Centre N.º 4915

Unidade de ID&I financiada pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., e pela Comissão Europeia



Ficha técnica | Produção:

Título: Plano de Atividades do ICPOL - Centro de Investigação do ISCPSI | 2024

Promotor: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Autoria: Subintendente Rui Manuel Álvaro Marta; Prof. Doutor Paulo Machado.

Rua 1.º de Maio, n.º 3, 1349-040 Lisboa – Portugal

T: +351213613900 – F: +351213610535 – E: icpol.iscpsi@psp.pt

© dezembro de 2022

Versões eletrónicas dos planos e relatórios de atividades estão disponíveis em:

<http://www.iscpsi.pt/investigacao/investigID/ID/RelatorioDeAtividades/Paginas/default.aspx>

Índice

NOTA DE ABERTURA.....	4
1 – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DO ISCPSP: A UNIDADE DE ID&I DA PSP	6
1.1 O contexto das linhas de I&D de cariz policial	6
1.2 Atribuições	6
1.3 Natureza e objetivos.....	6
1.4 Orgânica	7
1.4.1 Recursos Humanos	9
1.4.2 Recursos Financeiros	9
1.4.2.1 Financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT).....	9
1.4.2.2 Financiamento da Comissão Europeia (Projetos de I&D)	10
1.4.3 Recursos Patrimoniais e serviço de atendimento ao público	10
2 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	11
3 – METAS E OBJETIVOS OPERACIONAIS PARA 2024.....	14
3.1 Metas	14
3.2 Objetivos Operacionais	14
3.2.1 Objetivos operacionais do Coordenador Científico:.....	14
3.2.2 Objetivos operacionais dos Coordenadores das Linhas de Investigação/Grupos:	14
3.2.7 Objetivos operacionais do Gestor de Ciência e Tecnologia.....	15
3.2.8 Objetivos operacionais do Coordenador da Secretaria	16
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
ANEXO 1	19

NOTA DE ABERTURA

O Centro de Investigação (ICPOL – Unidade ID&I) do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) prosseguirá, em 2024, um conjunto de objetivos alinhados com anos anteriores, nomeadamente: consolidar a sua estrutura, ao nível administrativo, científico e tecnológico, através do robustecimento dos seus quadros com recursos humanos altamente qualificados; desenvolver temas estratégicos para a sociedade e para a instituição policial, para o conhecimento e para as ciências policiais e outras áreas científicas conexas; e asseverar o seu reconhecimento nacional e internacional.

Para esses propósitos, estruturamos o Plano de Atividades do ICPOL em torno dos seguintes eixos:

- 1) Consolidação da I&D e promoção das ciências policiais:
 - a) Reforço de doutorados em áreas estratégicas deste Centro de Estudos.
 - b) Apoio/patrocínio aos investigadores e melhoria das infraestruturas científicas.
 - c) Formação avançada dos seus investigadores.
 - d) O desenvolvimento de serviços e produtos abertos à crítica da comunidade científica (e.g., reforço da capacidade editorial, materializada em publicações, na disseminação científica alargada e constante atualização do RCAAP).
- 2) Reforço da Internacionalização:
 - a) Cooperação internacional (*maxime* com Agências e Instituições europeias).
 - b) Projetos de ID&I (nacionais e internacionais).

Em 2024, consideramos capital a manutenção da regularidade e da previsibilidade de oportunidades de financiamento, assegurando a concretização dos projetos de I&D (plurianuais) já iniciados em 2021, 2022 e 2023 e a conveniente exploração das suas múltiplas vertentes e aplicações científicas em áreas de importância angular, ao abrigo do estímulo e estabilidade dos meios financeiros alcançados junto da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), e do reforço do enquadramento institucional necessário à prossecução dos trabalhos em curso. Mantendo o seu compromisso com a valorização e reforço da ciência policial, o ICPOL insistirá em dois quadrantes estratégicos:

- I. Na investigação-para-a-ação (*applied research*), alinhando a sua visão com as traves-mestras da Estratégia da Polícia de Segurança Pública 2024-2026 e com o Plano Estratégico do ISCPSI em vigor, apoiando, através do conhecimento produzido, a concretização das metas e os objetivos operacionais traçados, e se possível avaliando *ex-post* essa mesma concretização.

Nesta circunflexão, progredirá na cooptação, fortalecimento e rejuvenescimento do corpo de investigadores dedicados aos diferentes projetos em desenvolvimento, mormente através de uma maior coordenação e melhor enquadramento, privilegiando os temas prioritários da liderança policial, da avaliação da condição física policial e da avaliação dos modelos de proximidade policial, em consonância com as necessidades identificadas pela PSP e pelo estabelecimento de ensino superior público universitário policial que integra (*i.e.*, ISCPSI).

- II. Na investigação programada, relativamente a áreas concretas do conhecimento e que sejam eleitas pela coordenação científica das distintas Linhas de Investigação/Grupos, alinhadas com os propósitos da Direção do ICPOL.

Tal será o caso das iniciativas em torno da comemoração dos **20 anos da criação deste Centro de Investigação das Ciências Policiais**.

O posicionamento singular do ICPOL, no seio de um estabelecimento de ensino superior público universitário policial ímpar em Portugal, exponencia o seu potencial impactante junto da sociedade e da comunidade científica, bem explícito nas suas linhas de Investigação, tresdobradas em: Trabalho e Organização Policial; Polícia e Sociedade; e Policiamento.

A *finale*, esta unidade de ID&I procura contribuir para uma melhor reconhecimento do campo social das ciências policiais e das ciências conexas, numa lógica transdisciplinar e intercomunicativa, contando com uma equipa multidisciplinar e heterogénea.

Ressalve-se que as ciências policiais se diferenciam das restantes ciências, maiormente porque se concentram num objeto de estudo específico e, como tal, patenteia uma abordagem singular do mundo: por um lado, com o prevalecimento na Polícia enquanto instituição, *maxime* nas suas relações com a sociedade e com o poder político; por outro lado, no policiamento enquanto processo, numa perspetiva sistémica, holística e que recorre às informações policiais, à investigação criminal, à ordem pública e ao policiamento de proximidade, entre muitas outras comensurações como o estudo da política e das relações de poder ou a distribuição dos poderes policiais; a análise do sistema policial (*i.e.*, os encadeamentos entre as componentes e os recursos ao nível nacional); a avaliação dos mecanismos de responsabilização; e a dialética atinente à doutrina policial (Jaschke et al., 2007¹; Poiares, 2021²). Tal foi o sentido acolhido e contemporaneamente densificado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro.

Ainda assim, vários estímulos se apresentam no plano internacional ao ICPOP, ante o franco estreitamento com reputadas instituições e parceiros internacionais, como a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL), à semelhança do executado em 2023, e do quadro comunitário de apoio à investigação – Horizonte Europa (*e.g.*, projeto APPRAISE, IMPROVE e outros³), apesar dos constrangimentos operacionais.

Perseveremos na construção de laços de cooperação com outras instituições nacionais e internacionais (universidades, centros e pólos de I&D), bem como academias policiais e colégios europeus, que atuem em áreas específicas e estratégicas atinentes com as nossas.

Alfim, timonados pelo ideal de melhoria contínua, transparência, isenção e rigor, dedicar-nos-emos à correspondência com as exigências das entidades financiadoras do ICPOP, em especial a FCT, em relação à qual impende um processo de avaliação e uma prestação de contas quanto à gestão e aplicação do financiamento obtido nos últimos anos, garantindo o prestígio e mérito granjeados em 2019. O ano de 2024 será, ainda, um ano crucial para uma nova candidatura à FCT ao programa de financiamento plurianual para 2025-2029.

E, conseqüentemente, 2024 será, inevitavelmente, o ano de desenvolvimento das bases conceptuais estratégicas para o próximo quinquénio, a concretizar no Plano Estratégico 2025-2029.

Ad Orbem Per Scientia

O Diretor do ICPOP

Rui Manuel Álvaro Marta

O Coordenador Científico do ICPOP

Paulo Machado

¹ Jaschke, H.-G., Bjørgo, T., Romero, F. B., Kwanten, C., Mawby, R., & Pagon, M. (2007). Perspectives of police sciences in Europe: Final report. Bramshill: CEPOL Secretariat.

² Poiares, N. (2021). A Ciência Policial em Portugal: o reconhecimento pela Comunidade Científica Internacional. Lição Inaugural da Cerimónia de Abertura Solene do Ano Académico 2021-2022, presidida por Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, em 2 de dezembro de 2021. Lisboa: ISCPSP.

³ O acrónimo APPRAISE decorre de *fAcilitating Public & Private secuRity operAtors to mitigate terrorism Scenarios against soft targets* (aprovado pela Comissão Europeia); e IMPROVE resulta de *Improving Access to Services for Victims of Domestic Violence by Accelerating Change in Frontline Responder Organizations*.

1 – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DO ISCPSI: A UNIDADE DE ID&I DA PSP

1.1 O contexto das linhas de I&D de cariz policial

A Polícia de Segurança de Segurança Pública, adiante designada por PSP, é uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa. Tendo por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei, a PSP está organizada hierarquicamente em todos os níveis da sua estrutura, estando o pessoal com funções policiais sujeito à hierarquia de comando e o pessoal sem funções policiais sujeito às regras gerais de hierarquia da função pública.

No arco da composição orgânica da PSP – delineada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto –, o ISCPSI é definido como um estabelecimento de ensino policial (*Vide* artigo 20.º), *i.e.*, um instituto policial de ensino superior universitário que tem por missão formar Oficiais de Polícia, promover o seu aperfeiçoamento permanente e realizar, coordenar ou colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento no domínio da ciência policial (cf. artigo 50.º). Neste âmbito e nos termos da referida lei, o ISCPSI está habilitado a conferir graus académicos na sua área científica de eleição.

1.2 Atribuições

O Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, que aprova o Estatuto do ISCPSI⁴, consagra como competência do ISCPSI, entre outras, a realização, coordenação ou colaboração com outras instituições de ensino superior ou não, nacionais ou estrangeiras, em projetos de formação, investigação e desenvolvimento de enfoque policial.

Para concretização desse desiderato, o ISCPSI constituiu o ICPOL como um dos seus órgãos (cf. alínea c) do artigo 4.º), atribuindo-lhe genericamente as competências de desenvolver trabalhos e projetos de investigação científica, no âmbito dos departamentos e das áreas científicas do ISCPSI; gerir o centro de documentação e informação; promover a realização de colóquios, seminários e congressos na área da ciência policial e da segurança interna; bem como promover a publicação de estudos e trabalhos científicos nesse domínio.

1.3 Natureza e objetivos

O Estatuto do ICPOL⁵ do ISCPSI veio enformar, em definitivo, a sua natureza como Centro de Investigação, definindo-o como uma unidade orgânica de investigação e desenvolvimento do ISCPSI, no âmbito da ciência policial e segurança interna.

Através do artigo 2.º do referido diploma, consagraram-se como objetivos cimeiros do ICPOL:

- a) A promoção de trabalhos e projetos de investigação e de desenvolvimento científico multidisciplinar no âmbito dos departamentos da ciência policial, ciências jurídicas, ciências sociais e políticas e das ciências do desporto e educação física.
- b) A promoção e apoio a candidaturas a programas de investigação e desenvolvimento nacionais, europeus e internacionais.
- c) A promoção de um espaço de debate académico-científico, através de encontros, conferências, seminários, congressos e colóquios.
- d) A promoção de cursos livres e cursos pós-graduados conferentes e não conferentes de grau académico em ciência policial, que permitam o desenvolvimento de linhas de investigação⁶.
- e) O desenvolvimento do intercâmbio académico-científico com instituições congéneres nacionais e estrangeiras.

⁴ Alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro, que aprova o Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial e consagra a sua organização e especificidades no contexto do ensino superior público nacional.

⁵ Aprovado através da Deliberação n.º 1120/2010, do Conselho Científico do ISCPSI, mas presentemente em revisão.

- f) O fomento da investigação científica dos docentes e discentes, assim como a mobilidade e intercâmbio de investigadores.
- g) A colaboração na realização de projetos e programas de estudo com a comunidade científica e a sociedade em geral.
- h) A celebração de convénios com instituições universitárias e unidades de investigação e desenvolvimento nacionais e internacionais.
- i) O estímulo da publicação da revista Politeia – Revista Portuguesa de Ciências Policiais (ISSN 1640-0367) e de estudos científicos produzidos individual ou coletivamente e em projetos de investigação científica.
- j) O contributo, de forma ativa, para a promoção da imagem do ISCPSP e da PSP.

1.4 Orgânica

O ICPOP é constituído, à luz do artigo 3.º do Estatuto vigente, pelos seguintes órgãos:

- a) Diretor⁶.
- b) Os Departamentos Científicos de Investigação⁷, a saber: Departamento de ciência policial; Departamento de ciências jurídicas; Departamento de ciências sociais e políticas; e o Departamento de ciências do desporto e educação física.
- c) O Centro de Documentação e Informação (CDI/ICPOP) e Biblioteca da PSP (CDI)⁸, composto por:
 - 1. Um Conselho de Gestão.
 - 2. Serviços e unidades técnicas.

Refira-se que o CDI é ainda responsável pela gestão da Biblioteca da PSP, que funciona junto do ISCPSP⁹.

Concomitantemente, o ICPOP dispõe de uma Secretaria, responsável pelo registo de toda correspondência respeitante e pelo apoio administrativo aos seus diferentes órgãos (cf. artigo 10.º do seu Estatuto).

Por razões de redução do atual Plano, optou-se por não referir expressamente as atribuições e competências de cada um dos órgãos acima descritos, correlacionando-os com o descritivo constante do Estatuto, através de remissão aos artigos correspondentes, por via de notas de rodapé.

No entanto, importa clarificar que há muito persiste um enleio entre os departamentos e áreas científicas da Direção de Ensino do ISCPSP e os departamentos científicos de investigação do ICPOP, na medida em que estes últimos departamentos são, nos termos do n.º 2 do referido artigo 5.º do Estatuto do ICPOP, dirigidos por investigadores permanentes e docentes do ISCPSP, nomeados pelo diretor do ISCPSP, sob proposta do diretor do ICPOP. Não é cónita, até à data, qualquer nomeação formal de diretores departamentos científicos de investigação do ICPOP, o que, por sua vez, constringe a produtividade e atividade dos mesmos.

Em alternativa, o papel do coordenador científico e, mais recentemente, dos coordenadores das linhas de investigação científica/grupos¹⁰ tem revestido uma especial preeminência na definição, supervisão e condução das linhas de investigação assumidas pelo ICPOP, a saber:

- 1. Linha de Investigação/Grupo 1 – Trabalho e Organização Policial/*Police Work and Organization*
Coordenação:
 - PhD Sérgio Felgueiras.
 - PhD Sónia Morgado.

⁶ Vide as competências do Diretor no artigo 4.º do Estatuto

⁷ Cf. artigo 5.º do Estatuto do ICPOP.

⁸ Nos termos do artigo 6.º e 5.º do Estatuto do ICPOP

⁹ Vide n.º 4 do artigo 6.º do Estatuto do ICPOP, conjugado com os termos do n.º 4 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto.

¹⁰ Vide : <http://www.iscpsp.pt/investigacao/investigID/LinhasDeID/Paginas/default.aspx>.

2. Linha de Investigação/Grupo 2 – Polícia e Sociedade/*Police and Society*

Coordenação:

- PhD Nuno Poiares.
- PhD Eurico Dias.

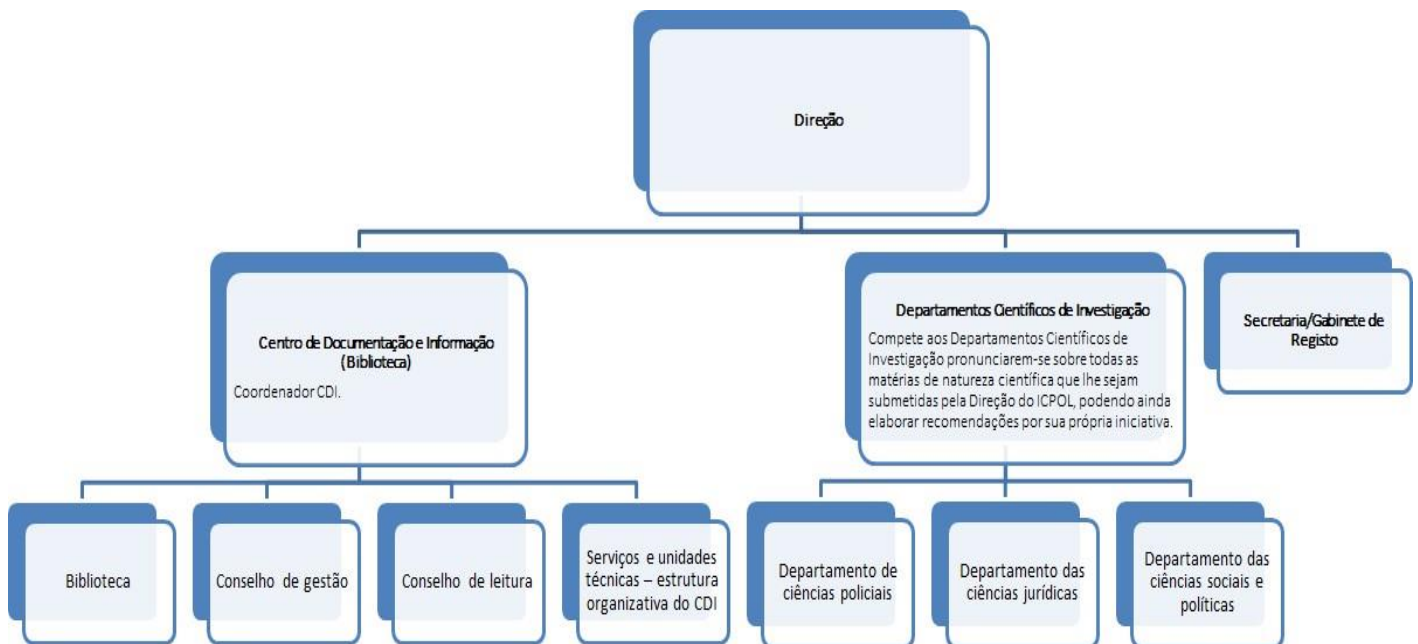
3. Linha de Investigação/Grupo 3 – Policiamento/*Policing*

Coordenação:

- PhD Rui Coelho de Moura.

A Figura 1 apresenta o organograma que traduz a organização estatutária do ICPOL:

Figura 1: Organograma do ICPOL.



Aduz-se, num plano complementar e não diretamente decorrente do Estatuto do ICPOL, a existência de uma Comissão Externa Permanente de Aconselhamento Científico, composta por individualidades de reconhecido mérito, que tem como principal finalidade analisar o funcionamento da unidade, bem como emitir parecer sobre o plano e o relatório de atividades anuais e o orçamento da unidade.

Pelo exposto, importa, a breve trecho, (re)afinar o Estatuto do ICPOL em razão das atuais exigências do sistema público nacional para a ciência, tecnologia e inovação, bem como da necessidade de adaptação funcional dos órgãos deste Centro às diferentes missões.

Nessa direção, já foram tomados passos decisivos na implementação progressiva de um modelo gestor mais aproximado de tais imperativos, designadamente a previsão formal de um Coordenador Científico e de um Coordenador Logístico-financeiro, inexistentes no quadro orgânico e estatutário atual. Com efeito, tencionamos que o próximo regime estatutário preconize a figura de dois Diretores-Adjuntos, uma para a componente científica e outra para o sector logístico-financeiro, autonomizando estas duas áreas, apesar de interdependentes. O avigoramento do Gestor de Ciência e Tecnologia do ICPOL é outro aspeto estratégico a acautelar no novo estatuto.

1.4.1 Recursos Humanos

O mapa de pessoal da PSP/ISCPSI/ICPOL conjectura os colaboradores/as a seguir anunciados, discriminados pelas funções e carreiras profissionais indicadas na tabela que se apresenta:

Tabela 1: mapa de pessoal da PSP/ISCPSI/ICPOL

Função	Categoria/Cargo/Carreira	Quantidade
Diretor	Subintendente da PSP	1
Coordenador Científico	Investigador integrado Doutorado	1
Gestora de Ciência e Tecnologia do ICPOL	Técnico Superior	1
Coordenador do CDI	Técnico Superior	1
Funcionário do CDI	Agente Principal da PSP	1
Funcionário do CDI	Agente Principal da PSP	1
Coordenador da Secretaria	Chefe da PSP	1
Funcionário da Secretaria	Agente Principal da PSP	1
Total:		8

1.4.2 Recursos Financeiros

1.4.2.1 Financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT)

Em 2018, o ICPOL apresentou uma candidatura junto da FCT, entidade governamental responsável pelo financiamento e avaliação das atividades de investigação e pelo funcionamento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

Após uma apreciação das atividades planeadas por um painel de avaliação internacional, o ICPOL foi classificado como «Muito Bom», o que lhe conferiu acesso a um financiamento plurianual para o período de 01/01/2020 a 31/12/2023.

O valor disponibilizado total foi de 311.000 €, integrando parcelas de financiamento base (UIDB/04915/2020: 141.000 €) e de financiamento programático (UIDP/04915/2020: 170.000 €). O objetivo desse financiamento, de fundos nacionais, é a persecução das finalidades previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, com o n.º 503/2017, de 26 de setembro, publicado na II Série do Diário da República n.º 186, devendo o financiamento ser afeto ao plano de atividades apresentado em candidatura e de acordo com as recomendações do painel de avaliação. O financiamento teve a duração de 48 meses, prorrogável por um período adicional de 12 meses. Por solicitação do ICPOL, o período de financiamento estendeu-se até dezembro de 2024, não significando qualquer aumento do montante anteriormente financiado.

Tabela 2: orçamento

Financiamento / Ano	ORÇAMENTO			
	2020	2021	2022	2023
UIDB/04915/2020:	16 390,00 €	20 267,00 €	35 250,00 €	45 000,00 €
UIDP/04915/2020:	19 760,00 €	24 435,00 €	42 500,00 €	32 750,00 €
Total:	36 150,00 €	44 702,00 €	77 750,00 €	77 750,00 €

Tabela 3: execução do orçamento

Financiamento / Ano	EXECUÇÃO			
	2020	2021	2022	2023
UIDB/04915/2020:	5 757,85 €	39 011,60 €	30 060,35 €	22 859,30 €
UIDP/04915/2020:	3 745,91 €	4 903,00 €	8 757,42 €	10 152,44 €
Total:	9 503,76 €	43 914,60 €	38 817,77 €	33 011,74 €

Quanto ao ano de 2024, estima-se o seguinte cenário orçamental:

Tabela 4: financiamento da FCT de 2024

Financiamento	Orçamento 2024 (FCT)
UIDB/04915/2020:	47 500,00 €
UIDP/04915/2020:	127 500,00 €
Total:	175 000,00 €

Nota: Este valor corresponde ao valor não executado no quadriénio, e cuja disponibilização se solicitou no final do ano de 2023 à FCT, tendo em vista a execução máxima possível da verba inicialmente aprovada, que como se referiu ascendia, no total, a 311.000€

1.4.2.2 Financiamento da Comissão Europeia (Projetos de I&D)

Na curvatura das candidaturas aprovadas a projetos custeados pela Comissão Europeia, entre 2019 e 2024, o ICPOL beneficiou dos seguintes financiamentos:

Tabela 4: financiamento dos projetos de 2024

Referência	Financiamento Total	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024
APPRAISE	239 394,00 €	95 985,04 €	88 780,00 €	11 000,00 €
IMPROVE	99 938,00 €	n.a.	24 750,00 €	68 000,00 €
Total	339 332,00 €	95 985,04 €	113 530,00 €	79 000,00 €

Nota: Diferentemente do tipo de financiamento praticado pela FCT (pagamento contra apresentação e validação da despesa, por rúbrica), nos financiamentos europeus existe uma disponibilidade financeira no início do projeto que é bastante superior à que ocorre na FCT, e o processamento do financiamento não exige disponibilização prévia de verbas por parte do Orçamento da PSP

1.4.3 Recursos Patrimoniais e serviço de atendimento ao público

O ICPOL está sediado no município de Lisboa, na Rua 1.º de Maio, n.º 3, nas instalações do ISCPST, onde dispõe de espaços adaptados à realização das suas atividades e de alguns recursos tecnológicos e aplicativos de suporte às mesmas.

Esta unidade de ID&I tem ao seu cuidado a área onde estão instalados o Centro de Documentação e Informação (CDI) e a Biblioteca da PSP – secção do rés-do-chão do edifício principal do antigo Convento do Calvário. Refira-se que, na extensão da sua missão, o CDI dispõe ainda no edifício de um ponto de vendas e de um balcão de atendimento ao público e organismos/serviços, de modo a informar, encaminhar e orientar o utente no âmbito dos recursos bibliográficos disponíveis.



Figura 2: CDI/ICPOL e Biblioteca da PSP no edifício principal do ISCPST.

Complementarmente, o ICPOL dispõe de três gabinetes (um afeto ao Diretor, outro ao Coordenador Científico do ICPOL e um terceiro à Gestora de Ciência e Tecnologia do ICPOL) no 2.º andar do edifício principal, bem como uma sala multifuncional (tipo *open space*), também no 2.º andar, onde labora a Secretaria do ICPOL.

2 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

De acordo com a visão estratégica firmada, o ISCPSP apresenta-se como um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência nacional e internacional, que almeja liderar a investigação, o desenvolvimento e a inovação de conhecimento, estimulando uma comunidade epistémica no campo científico da ciência policial, num claro alinhamento com a visão anglo-saxónica e germânica neste domínio.

O Plano Estratégico do ISCPSP 2018-2022 preconizou o fortalecimento da componente tecnológica nas áreas da investigação e, também, na área do ensino, num esforço para introduzir uma maior transversalidade na produção científica do ICPOP, agora orientada para a investigação-para-a-ação e para a investigação programada. O novo Plano Estratégico 2025-2029 estará, basicamente, alinhado com esta orientação.

O Laboratório de Grandes Eventos (*Major Events Lab* (Mel)) é uma das realizações nesse âmbito e pretende-se continuar a estimular a sua atividade, sendo para o efeito necessário o estabelecimento de objetivos claros para 2024. Neste domínio, com todos os seus constrangimentos, urge robustecer e melhorar este alinhamento conjunto, entre o ensino e a investigação da ciência policial.

Considerando o estabelecido no citado Plano Estratégico do ISCPSP, a par do alinhamento já esboçado pelo plano de atividades relativo ao ano decorrido, elegeram-se como principais diretrizes:

- a) Prosseguir com o processo interno de reconfiguração prioritária da orgânica e funcionamento do ICPOP, por razões de funcionalidade e adaptação à nova dinâmica imposta pelos regulamentos da FCT, mediante a aprovação de novo regime estatutário que crie as figuras de Diretores Adjuntos¹⁵ (onde se incluem o Coordenador Científico e o Coordenador Logístico-financeiro) e de Gestor de Ciência e Tecnologia, a par da reestruturação dos serviços do CDI/Biblioteca da PSP e da Secretaria (v.g., arquivo físico e digital dos projetos de ID&I).
- b) Estimular a atividade das três Linhas de Investigação/Grupos, através da definição de uma agenda de investigação autónoma consolidada para cada Grupo, mas alinhada com a estratégia da Direção do Centro – a definir com clareza até ao final do primeiro trimestre de 2023 e com o empenhamento dos investigadores integrados de cada um dos Grupos, geridos e supervisionados pelos respetivos Coordenadores, de modo a dinamizar proficuentes discussões conjuntas e aumentar a produtividade científica.
- c) Reforçar o número de investigadores, em particular os membros integrados doutorados, sem prejuízo da avaliação que cada Linha de Investigação/Grupo efetuará, ao nível das respetivas necessidades, níveis de produtividade e prioridades.
- d) Aumentar o número de projetos de investigação ativos, com maior acompanhamento interno e administrativo, sem embargo da conveniente avaliação que cada Grupo de Investigação efetuará, em termos das respetivas capacidades de trabalho.
- e) Disseminar os resultados das investigações e dos produtos científicos do ICPOP junto da comunidade em geral, do universo policial e dos demais interessados.
- f) Fomentar a projeção dos resultados dos seus investigadores através:
 - 1) Politeia – Revista Portuguesa de Ciências Policiais (ISSN 1646-0367 e ISSN 2184-9617), sobretudo através do seu repositório online (politeia-online.pt) e da expedição de exemplares à rede de parceiros e estrutura policial.
 - 2) Anuário de Ciências Policiais (ISSN 2184- 9609).
 - 3) Publicação em revistas com revisão de pares e fator de impacto, com patrocínio do ICPOP, por via do financiamento plurianual, por fundos nacionais, através da FCT – Ref.ª: UIDP/04915/2020 & UIDB/04915/2020.
 - 4) Publicação de livros e a participação em Feiras e em conferências (inter) nacionais.

- 5) Participação em projetos de ID&I conjuntos com outras unidades de I&D.
 - g) Reforçar a internacionalização.
 - h) Reforçar o acervo da Biblioteca do ISCPSI.
 - i) Reformular o Plano Estratégico do ICPOL (2018-2022).
 - j) Confluir a produção científica do Curso de Formação de Oficiais de Polícia/Ciclo de estudos integrado de mestrado em ciência policial e do Ciclo de estudos não integrado de mestrado em ciência policial para as Linhas de Investigação/Grupos do ICPOL, nos termos da proposta já apresentada, por via eletrónica, pelo ICPOL em 25/08/2020 15:14¹¹.
 - k) Dinamizar a componente tecnológica – impulsionar o LTP e consolidar o MEL – tendo em vista a capacidade de execução das suas atividades específicas, que com os respetivos Coordenadores haverá que avaliar.
 - l) Consolidar e reforçar a assessoria de apoio administrativo aos investigadores e monitorização dos objetivos anuais.

O elenco de atividades já previstas e a propor decorre da assunção da continuidade daquelas que transitam do ano anterior (previstas) e do arranque de novas atividades (novas propostas). Estas últimas subdividem-se entre as que emanam da orientação da Direção do ISCPSI e as que se entende propor em alinhamento, nomeadamente, com as opções estratégicas da DN PSP 2024-2026.

Dos diferentes desta Estratégia da PSP destaca-se o Eixo Estratégico 2 [Formação e Capacitação Técnica], porquanto nesse se plasma a ideia do «papel essencial dos estabelecimentos de ensino policial (ISCPSI e EPP), na implementação da estratégia e no cumprimento dos objetivos na área da formação, mas também na criação na organização, de uma cadeia de conhecimento, de valor acrescentado, através da investigação científica, que permita a validação científica das práticas policiais» (p. 6, sublinhado nosso).

Em conformidade, a DN PSP enunciou:

Eixo estratégico 2 [Visibilidade, proximidade e confiança]

- Obj 2.6. Avaliar regularmente o impacto dos programas especiais de policiamento e garantir o seu permanente ajustamento a novas realidades.
- Obj 2.9 Promover um levantamento exaustivo das necessidades de formação, nas diferentes áreas de atuação da PSP, que sirva de base à criação de um programa integrado de formação policial.
- Obj 2.10 Constituir o ISCPSI, através do ICPOL, como uma plataforma de excelência no domínio da produção de conhecimento, para apoio à decisão e afirmar a PSP como um centro de formação de excelência em matéria de Polícia e Direitos Humanos

Eixo estratégico 3 [Talento, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade]

- Obj 3.1. Reforçar a capacidade de pesquisa, investigação, teste e desenvolvimento, nos comandos territoriais, de novos conceitos e filosofias de atuação policial, baseada numa visão prospetiva sobre o policiamento do futuro.

Eixo estratégico 4 [Visibilidade, proximidade e confiança]

- Obj 4.1. Aprofundar o conhecimento, numa lógica interdisciplinar, sobre a área de intervenção da PSP, no sentido de manter atualizada a informação sobre os ativos a proteger, bem como identificar as ameaças e riscos a prevenir e a combater.
- Obj 4.9. Integrar nos programas e estratégias de policiamento, as linhas orientadoras decorrentes dos

¹¹ Este objetivo está condicionado à imprescindível articulação estratégica entre o ICPOL e a Direção de Ensino do ISCPSI, de modo a definir conjuntamente os temas de investigação a serem desenvolvidos, dentro de um quadro maior de ID&I do Instituto, contrariando a prática arbitrária de apresentação de ideias e projetos, por vezes descontextualizados da ciência policial

instrumentos estratégicos, nomeadamente da Estratégia Integrada de Segurança Urbana, da Estratégia Nacional para os Direitos das Vítimas de Crime, da Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação-Portugal+Igual e da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária.

Eixo estratégico 5 [Imagem institucional e cooperação internacional]

Obj 5.3. Contribuir para a informação e o debate público e esclarecido sobre as matérias da segurança interna.

Obj 5.5. Reforçar a participação da PSP, no quadro das suas competências, na ação das agências europeias (EUROPOL, [...] CEPOL) e das redes de cooperação policial ([...] EUPCN) [...]

Estes oito Objetivos, naturalmente com níveis de aprofundamento diferenciados, e com calendarização (que não se esgota em 2024) ajustada aos nossos recursos, parecem ser aqueles que, prioritariamente, se pode pensar que o ICPOL tem capacidade para aditar valor acrescentado. A esquematização seguinte é útil para uma visão macro deste enquadramento, e corresponde a uma primeira explanação.

Esta articulação programática será tanto mais viável quanto maior for a articulação estratégica entre o ICPOL e a Direção de Ensino do ISCPSI, de modo a definir conjuntamente os temas de investigação a serem desenvolvidos, dentro de um quadro maior de ID&I do Instituto, contrariando a prática arbitrária de apresentação de ideias e projetos por parte dos finalistas dos Mestrados, por vezes descontextualizados das prioridades existentes.

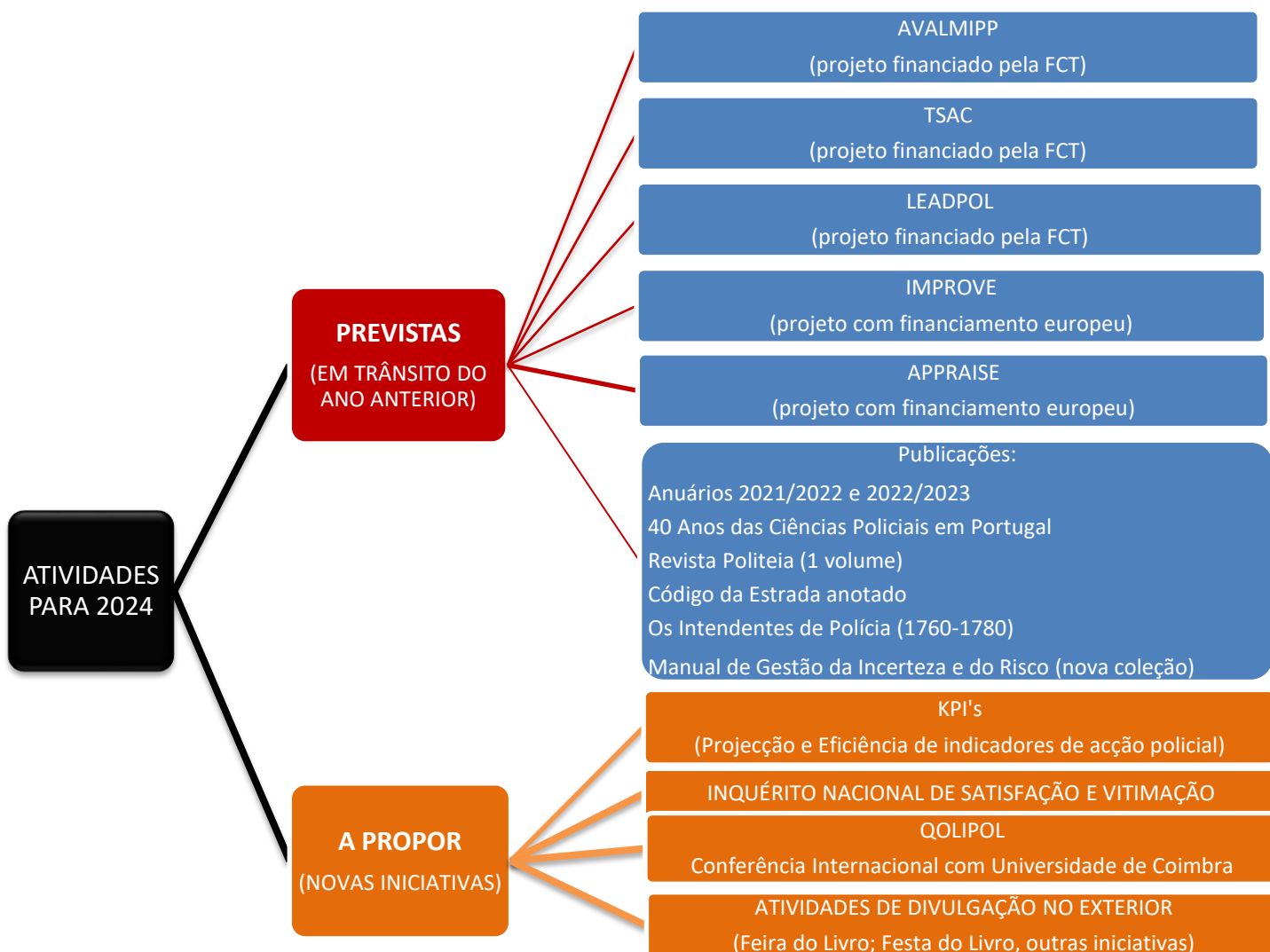


Figura 3: Esquematização da atividade prevista para 2024

3 – METAS E OBJETIVOS OPERACIONAIS PARA 2024

Para a PSP e para o ISCPSTI, a investigação científica na área das ciências policiais e da segurança interna tem assumido uma crescente e especial preponderância estratégica, com maior relevância desde a acreditação do ICPOL pela FCT, em 2018. Nesta perspetivação e a fim de fortificar o posicionamento desta unidade de ID&I no panorama científico nacional e internacional, assumem-se como fatores críticos o aumento da produtividade média dos investigadores e a renovação e aumento gradual do número de investigadores doutorados integrados, com vista a maximizar as suas competências e especialidades em favor do desenrolamento de novos estudos (nacionais e internacionais) e da produção de conhecimento, em articulação com outras unidades de investigação.

3.1 Metas

Para atingir esse escopo, identificaram-se os principais eixos estratégicos da PSP e do ISCPSTI, de modo a aclarar as metas a atingir, bem como as atividades científicas e técnicas mais atreitas a prosseguir essa finalidade (*Vide ANEXO 1*).

3.2 Objetivos Operacionais

No âmbito das atribuições dos diferentes órgãos e serviços do ICPOL e em consonância com as linhas de ação arquitetadas, estabelecem-se seguidamente os objetivos operacionais aos diferentes níveis de colaboração.

3.2.1 Objetivos operacionais do Coordenador Científico:

- Estimular a produção, a competitividade e a visibilidade internacional da ciência feita pelo ICPOL, através da promoção de novos projetos de investigação que interessem à ciência policial.
- Propor mecanismo/métrica que permita avaliar a qualidade e dos resultados da produção científica e a execução dos projetos de ID&I.
- Implementar e organizar a avaliação dos Laboratórios.
- Fomentar parcerias e propostas de internacionalização do ICPOL.
- Promover reuniões de coordenação com os investigadores responsáveis pelas linhas de ID&I para balanço dos objetivos anuais do ICPOL.
- Promoção do entrosamento entre a I&D e o Ensino da ciência policial no ISCPSTI.
- Palestra/apresentação do ICPOL aos alunos do curso de mestrado em ciência policial, na perspetiva de lhes dar a conhecer as linhas de investigação, objetivos da unidade de I&D, entre outros tópicos que ajudem à divulgação do ICPOL junto desta comunidade de estudantes.
- Funções editoriais nas publicações do ICPOL.

3.2.2 Objetivos operacionais dos Coordenadores das Linhas de Investigação/Grupos:

- Workshop sobre metodologia científica, dirigida aos nossos alunos dos dois ciclos de estudos.
- Elaborar um relatório-síntese (anual) relativo à atividade desenvolvida pelo Grupo.
- Funções editoriais nas publicações do ICPOL.

3.2.3 Objetivos operacionais dos Coordenadores dos Projetos de Investigação:

(na inexistência de Diretores dos Departamentos Científicos de Investigação)

- Produzir um relatório-síntese (semestral) relativo ao respetivo projeto de ID&I.

- Funções editoriais nas publicações do ICPOL.

3.2.4 Objetivos operacionais dos Coordenadores do *Major Events Lab (MEL)*:

- Elaborar um relatório-síntese (semestral) quanto à atividade desenvolvida pelo laboratório.

3.2.5 Objetivos operacionais do Coordenador do CDI e da Biblioteca da PSP:

- Realizar palestra(s), em regime presencial ou à distância (*online*), ao(s) Curso(s) de Formação de Oficiais de Polícia e ao Ciclo de estudos de mestrado em Ciência policial, sobre os recursos bibliográficos disponíveis.
- Conceber uma coleção de Cadernos Informativos, de periodicidade quadrimestral, de cariz informativo e bibliográfico com recursos de tipologia diversificada, associada a efemérides, ou datas comemorativas.
- Implementar o Boletim de novidades bibliográficas da coleção da biblioteca.
- Organizar e gerir a participação na Feira do Livro de Lisboa e na Festa do Livro de Belém, bem como noutros certames por todo o país.
- Colaborar em funções editoriais e na ligação com as gráficas.
- Fomentar a criação de novos produtos informativos desmaterializados (implementação da coleção de *e-books*).
- Fomentar os acessos à EBSCO (por via da CEPOL)¹².
- Disponibilizar em suporte digital e formato integral, os textos das Dissertações de Mestrado na Base de Dados PSP-ISCPsi- Repositório, na Aplicação biblio.NET.
- Aumentar o número de publicações científicas nacionais disponibilizadas em acesso aberto via Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP) do ISCPsi.
- Disseminar pesquisas bibliográficas temáticas.
- Preservar a informação publicada pelo ICPOL e a de cariz científico e académico.
- Garantir o acesso e disponibilização do património documental à guarda do CDI.
- Reforçar a comunicação com os colaboradores e com o público.

3.2.6 Objetivos operacionais do Coordenador logístico-financeiro [Nota: figura ainda não constituída]

- Acompanhar a gestão do financiamento atribuído, com o Gestor de Ciência e Tecnologia.
- Reforçar a comunicação com os colaboradores e com os serviços logístico-financeiros da PSP.
- Otimizar procedimentos internos de gestão e respetiva implementação.
- Implementar novos procedimentos de melhoria/simplificação administrativa.

3.2.7 Objetivos operacionais do Gestor de Ciência e Tecnologia

- Estabelecer-se como ponto de contato privilegiado com o Núcleo de Gestão Financeira do ISCPsi, com o Departamento de Gestão Financeira – UOLF – Direção Nacional da PSP e com a FCT, no que a financiamentos respeita, bem como com outras potenciais partes interessadas.
- Garantir níveis adequados de análise da despesa a submeter à(s) entidade(s) financiadora(s) no âmbito dos projetos de investigação apoiados.

¹² Futuramente, importará promover a subscrição da Biblioteca do Conhecimento *online* (B-on), enquanto complemento dos recursos bibliográficos disponíveis no CDI.

- Acompanhar a gestão dos contratos de investigadores financiados.
- Colaborar na preparação de candidaturas a chamadas de participação europeias e nacionais.
- Aumentar a inclusão, qualificação e literacia digitais.

3.2.8 Objetivos operacionais do Coordenador da Secretaria

- Implementar a Gestão Documental de correspondência, processos de candidaturas e projetos.
- Organizar um arquivo físico e digital da correspondência, escalas de serviço e componente gestionária, processos de candidaturas e projetos.
- Reforçar o nível de competências e qualificação profissional.
- Implementar novos procedimentos de melhoria/simplificação administrativa.
- Reforçar a comunicação com os colaboradores.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perduram as criticidades anteriormente identificadas e que atrofiam a espontaneidade, ordenação e laboração interna de uma unidade de ID&I que se pretende atuante e dinâmica.

Tais complexidades entrecorrem da integração da PSP, do ISCPSI e do seu Centro de Investigação no quadro mais lato da Administração Pública, com todos os óbices inerentes ao circuito de gestão, planeamento e controlo logístico e financeiro, muito laborioso e pouco flexível.

Da experiência tida até à data, sobressai que o modelo vigente de gestão financeira (da Administração Pública/PSP) não parece responder inteiramente às necessidades de aviamento expedito das verbas do financiamento plurianual, por fundos nacionais, concedido pela FCT, mormente na sua rápida disponibilização e utilização nos projetos pelos investigadores, na abreviada contratualização de investigadores/tarefeiros ou na aquisição de bens móveis, desde que elegíveis pelas normas da agência pública nacional para a ciência, tecnologia e inovação. Apenas a reprogramação e a agilização deste modelo financeiro circunscreverá uma nova capacidade de cumprimento das cláusulas do Contrato-programa firmado entre a FCT e a PSP/ISCPSI/ICPOL.

Para mitigar estas frangibilidades, interessa fortalecer a remodelação orgânica do ICPOL, entretanto iniciada, e a imprescindível renovação dos recursos humanos, materiais e tecnológicos dedicados, maiormente ao nível do secretariado e dos serviços de suporte. Ainda assim, é crucial aperfeiçoar o fluxo financeiro específico do financiamento da FCT e a articulação gestonária deste com o Núcleo de Gestão Financeira do ISCPSI e o Departamento de Gestão Financeira – UOLF – Direção Nacional da PSP, em manifesto benefício da ID&I.

Entre muitas outras áreas de peculiar sensibilidade e comprometimento assumidas pelo ICPOL, entende-se como essencial o investimento nas seguintes áreas:

- a) O volume de trabalhos e a responsabilidade crescente, nomeadamente num momento de preparação da nova avaliação do Centro pela agência pública nacional para a ciência, tecnologia e inovação (FCT), configuram, pelo menos, uma Coordenação Científica a tempo inteiro.
- b) A coordenação, monitorização e acompanhamento efetivo pela coordenação científica do ICPOL dos diferentes projetos de ID&I em curso, independentemente dos diferentes estádios de produção, na dupla vertente:
 - 1) Supervisão e alinhamento com a estratégia da Direção do ISCPSI e da PSP.
 - 2) Monitorização rigorosa da execução financeira, em estreita articulação com a área da gestão da ciência.
- c) Estreitamento funcional entre o Gestor de Ciência e Tecnologia do ICPOL & Núcleo de Gestão Financeira do ISCPSI & Departamento de Gestão Financeira & Gabinete de Estudos e Planeamento & Planeamento-Gabinete de Planeamento e Controlo Logístico e Financeiro, no arco do controlo e execução financeira institucional da fonte de financiamento externo.
- d) A implementação de um arquivo físico e digital dos projetos de ID&I e de toda a produção científica, de modo a permitir um domínio efetivo na preservação da informação e conhecimento produzido.

A execução das prioridades definidas no presente plano de atividades far-se-á com base no quadro de referência já instituído para os diversos instrumentos estruturantes¹³, tendo em vista o crescimento e consolidação do ICPOL. O Centro está tal-qualmente empenhado na identificação e adoção de processos de simplificação administrativa que potenciem a sua resposta às grandes instigações que se apresentam e o fomento da sua cosmopolização.

A elevação das ciências policiais junto do público e da comunidade científica, máxime através da continuidade da promoção das Comemorações dos 40 anos das Ciências Policiais em Portugal (1982-2022), com a publicação do livro 40 Anos das Ciências Policiais em Portugal (condensado todas as intervenções disponibilizadas pelos Autores durante as Conferências realizadas em 2022/2023).

Outrossim, recorde-se que, hodiernamente, o ICPOL desenvolve vários projetos de ID&I, tanto no plano nacional,

¹³ Investigação aplicada (ou investigação para-a-ação) e investigação programada.

como no plano europeu. Sendo esta uma área ainda insuficientemente expandida pelo setor universitário nacional, é intenção deste Centro incrementar novos estudos de investigação, em parceria com outras unidades de I&D, nacionais e internacionais, recorrendo, sempre que possível, a fontes de financiamento externo.

Para o efeito, urge constituir uma força-tarefa de investigadores doutorados que, em articulação com o Coordenador Científico do ICPOL e com o Gestor de Ciência e Tecnologia do ICPOL, construam as propostas e candidaturas a chamadas de participação. Esta opção permitirá ampliar a produção e a divulgação científica e, assim, partilhar conhecimento com a restante comunidade científica nacional e internacional.

Apesar da pressentível manutenção de constrangimentos ressonantes, perseveram como propósitos fundamentais do ICPOL:

- 1) O reforço do número de investigadores, especialmente doutorados integrados.
- 2) O envolvimento dos alunos dos cursos de mestrado em ciências policiais nas atividades das Linhas de Investigação/Grupos do ICPOL¹⁴.
- 3) A contínua internacionalização do ICPOL, mediante ações de cooperação internacional e do envolvimento de investigadores em projetos de I&D europeus.
- 4) A conservação da parceria estratégica mantida com a Universidade Autónoma de Lisboa ‘Luís de Camões’ (UAL) para a formação de novos doutorados provindos da ciência policial, por via do acesso privilegiado (duas vagas) ao 3.º Ciclo de Estudos em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia¹⁵²⁰.

Neste arco, importa referir que grossa parte dos doutorandos estão em fase de elaboração das respetivas teses de doutoramento.

- 5) Ampliação da oferta formativa (3.º Ciclo de Estudos), com recurso a parcerias com a Universidade Aberta e outros parceiros estratégicos.

Concluimos, gratulando a colaboração de todos os que contribuíram para a elaboração do presente plano de atividades, os Coordenadores das Linhas de Investigação/Grupos, reclamando o empenhamento ativo dos investigadores e demais colaboradores na execução das iniciativas fixadas..

¹⁴ Vide Agenda de Investigação proposta à Direção de Ensino do ISCPSI.

¹⁵ Entre 2018 e 2022, em resultado do convénio estabelecimento com a UAL, foram admitidos 14 candidatos da PSP ao referido Doutoramento.



ANEXO 1

METAS ICPOL 2024

	Opções estratégicas PSP 24/26	Opções estratégicas ISCPSP 21/22	Opções estratégicas ICPOL 18/22	Execução					
				Linha de I&D	Projeto de I&D e Responsável/eis	Atividade	Meta	Métrica (deliverables)	Observações
1	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 4 -, Visibilidade, Proximidade e Confiança Eixo 5 - Imagem Institucional e cooperação institucional 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 4 - Desenvolver a gestão da qualidade Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico internacional Eixo 5 - Aumentar o impacto social e nas práticas da atividade policial da pesquisa do ICPOL 	3 – Policiamento (Abrange a investigação associada à atividade operacional da polícia e a sua eficácia)	AVALMIPP - Avaliação do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade da Polícia de Segurança Pública <ul style="list-style-type: none"> PhD Rui Coelho de Moura Dra. Ana Buco (prestadora de serviços de I&D) 	1 seminário	31/12/2024	1 relatório 1 paper a publicar em Revista	Apresentação de <ul style="list-style-type: none"> Relatório da 4ª fase a desenvolver durante 2023
2	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Motivação, reconhecimento e comunicação interna Eixo 2 - Formação e capacitação técnica 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Reforçar o ensino universitário policial Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 4 - Desenvolver a gestão da qualidade Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos Eixo 7 - Desenvolver uma estratégia de formação na área da liderança policial 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico Eixo 5 - Aumentar o impacto social e nas práticas da atividade policial da pesquisa do ICPOL 	1 – Trabalho e Organização Policial (Envolve investigação sobre educação, competências, recursos humanos e gestão policial)	LEADPOL - Modelos de Liderança na Polícia de Segurança Pública <ul style="list-style-type: none"> PhD Rui Coelho de Moura Dra. Andreia Pereira (prestadora de serviços de I&D) PERFIL DO OFICIAL DE POLÍCIA PhD Paulo Machado Mestre Maria Isaura Almeida 	Iniciativa 1 workshop sobre liderança Aplicação de um questionário sobre competências requeridas e auto-avaliação de necessidades de formação a todos os alunos do CFOP	31/12/2024 31/12/2024	1 relatório 1 artigo para a Conferência da CEPOL em outubro em Roma	Apresentação de <ul style="list-style-type: none"> Relatório da 4ª fase a desenvolver durante 2024
3	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 5 - Imagem Institucional e cooperação internacional 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico Eixo 5 - Aumentar o impacto social e nas práticas da atividade policial da pesquisa do ICPOL 	2 – Polícia e Sociedade (Estuda as mudanças no ambiente operacional da polícia e as relações entre a polícia e os cidadãos)	Para uma História da Polícia em Portugal – dos primórdios aos meados do século XIX <ul style="list-style-type: none"> PhD Eurico José Dias Gomes 	Desenvolvimento de pesquisa documental	31/12/2024	1 livro 2 Comunicações	Desenvolvimento de parcerias institucionais no seio académico, com eventual estabelecimento de protocolos

4	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 5 - Imagem Institucional e cooperação internacional 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico Eixo 5 - Aumentar o impacto social e nas práticas da atividade policial da pesquisa do ICPOL 	2 – Polícia e Sociedade (Estuda as mudanças no ambiente operacional da polícia e as relações entre a polícia e os cidadãos)	<ul style="list-style-type: none"> PhD Nuno Poiares 	<p>Conferência sobre os Direitos Humanos com um foco em África (CPLP) – Ensino Policial, Direitos Humanos e CPLP;</p>	31/12/2024	1 conferência	Estimular o envolvimento dos Alunos do Mestrado em Ciências Policiais nestas atividades.
5	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 - Formação e capacitação técnica 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Reforçar o ensino universitário policial Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico Eixo 5 - Aumentar o impacto social e nas práticas da atividade policial da pesquisa do ICPOL 	1 – Trabalho e Organização Policial (Envolve investigação sobre educação, competências, recursos humanos e gestão policial)	<ul style="list-style-type: none"> PhD Luís Massuça PhD Doutora (prestadora de serviços de I&D) 	<ul style="list-style-type: none"> 	31/12/2024	1 relatório	<p>Apresentação de</p> <ul style="list-style-type: none"> Relatório da 3ª fase a desenvolver durante 2024
6	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 - Formação e capacitação técnica 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Reforçar o ensino universitário policial Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico Eixo 5 - Aumentar o impacto social e nas práticas da atividade policial da pesquisa do ICPOL 	1 – Trabalho e Organização Policial (Envolve investigação sobre educação, competências, recursos humanos e gestão policial)	<ul style="list-style-type: none"> PhD Luís Monteiro PhD Luís Massuça 	Não aplicável	31/12/2024	1 relatório	<p>Apresentação de</p> <ul style="list-style-type: none"> Relatório da 3ª fase a desenvolver durante 202
7	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Motivação, compromisso, reconhecimento e comunicação interna Eixo 2 - Formação e capacitação técnica 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Reforçar o ensino universitário policial Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 4 - Desenvolver a gestão da qualidade Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos Eixo 7 - Desenvolver uma estratégia de formação na área da liderança policial 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico Eixo 5 - Aumentar o impacto social e nas práticas da atividade policial da pesquisa do ICPOL 	1 – Trabalho e Organização Policial (Envolve investigação sobre educação, competências, recursos humanos e gestão policial)	<p>QoLiPOL – Quality of Life in Police</p>	Preparação de conferência internacional	31/12/2024	1 relatório de progresso	

8	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 - Formação e capacitação física Eixo 4 - Proximidade, visibilidade e reatividade Eixo 5 - Imagem Institucional 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Reforçar o ensino universitário policial Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico Eixo 5 - Aumentar o impacto social e nas práticas da atividade policial da pesquisa do ICPOL 	1 – Trabalho e Organização Policial (Envolve investigação sobre educação, competências, recursos humanos e gestão policial)	KPI'S – Projeção e Eficiência de indicadores de ação policial <ul style="list-style-type: none"> PhD Sérgio Felgueiras PhD Sónia Morgado 	Não aplicável	21/09/2023	Não aplicável	Apresentação de <ul style="list-style-type: none"> 1 Relatório das fases a desenvolver durante 2023 1 Conferência
9	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 - Formação e capacitação física Eixo 4 - Proximidade, visibilidade e reatividade Eixo 5 - Imagem Institucional 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Reforçar o ensino universitário policial Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico Eixo 5 - Aumentar o impacto social e nas práticas da atividade policial da pesquisa do ICPOL 	1 – Trabalho e Organização Policial (Envolve investigação sobre educação, competências, recursos humanos e gestão policial)	Crowd Science: Flows <ul style="list-style-type: none"> PhD Sérgio Felgueiras PhDa Sónia Morgado 	Não aplicável	21/09/2023	Não aplicável	Apresentação de <ul style="list-style-type: none"> 1 Relatório das fases a desenvolver durante 2024 1 Conferência
10	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Liderança, motivação e comunicação Eixo 4 - Proximidade, visibilidade e reatividade Eixo 5 - Imagem Institucional 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Reforçar o ensino universitário policial Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos Eixo 4 - Desenvolver a gestão da qualidade Eixo 6 - Fortalecer o compromisso de responsabilidade social 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico Eixo 5 - Aumentar o impacto social e nas práticas da atividade policial da pesquisa do ICPOL 	3 – Policiamento (Abrange a investigação associada à atividade operacional da polícia e a sua eficácia)	IMPROVE - Improving Access to Services for Victims of Domestic Violence by Accelerating Change in Frontline Responder Organisations <ul style="list-style-type: none"> PhD Paulo Machado PhD Sérgio Felgueiras PhD Sónia Morgado 	Não aplicável	21/09/2023	Não aplicável	Apresentação de <ul style="list-style-type: none"> 2 Relatórios das fases a desenvolver durante 2023
11	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Liderança, motivação e comunicação 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Reforçar o ensino universitário policial 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL 	2 – Polícia e Sociedade (Estuda as mudanças no ambiente operacional da	Inquérito Nacional de Avaliação da Satisfação	Publicação de Relatório (forma impressa e digital)	31/12/2024	1 relatório de progresso	
	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 4 - Proximidade, visibilidade e reatividade Eixo 5 - Imagem Institucional 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos Eixo 4 - Desenvolver a gestão da qualidade Eixo 6 - Fortalecer o compromisso de responsabilidade social 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico Eixo 5 - Aumentar o impacto social e nas práticas da atividade policial da pesquisa do ICPOL 	polícia e as relações entre a polícia e os cidadãos)	sobre a Polícia de Segurança Pública 2021 <ul style="list-style-type: none"> PhD Paulo Machado 				<ul style="list-style-type: none">

12	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 – Formação e capacitação técnica 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 3 - Reforçar a internacionalização 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico Eixo 4 - Integrar os estudantes na comunidade científica Eixo 5 - Aumentar o impacto social e nas práticas da atividade policial da pesquisa do ICPOL 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as Linhas de Investigação/Grupos Investigadores doutorados integrados 	Não aplicável	<p>Politeia – Revista Portuguesa de Ciências Policiais (ISSN 1640-0367)</p> <ul style="list-style-type: none"> Diretor ICPOL Coordenador Científico do ICPOL Coordenadores das Linhas Coordenador CDI 	31/12/2024	1 número	-
13	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 – Formação e capacitação técnica Eixo 5 - Imagem Institucional e cooperação internacional 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 3 - Reforçar a internacionalização 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico Eixo 4 - Integrar os estudantes na comunidade científica Eixo 5 - Aumentar o impacto social e nas práticas da atividade policial da pesquisa do ICPOL 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as Linhas de Investigação/Grupos Direção de Ensino do ISCPsi 	Não aplicável	<p>Anuário de Ciências Policiais: Ano Letivo de 2022/2023 (ISSN 2184-9609)</p> <ul style="list-style-type: none"> Diretor ICPOL Coordenador Científico do ICPOL Coordenadores das Linhas Coordenador CDI 	31/12/2023	2 números (21/22 & 22/23)	Com o apoio da Direção de Ensino do ISCPsi
14	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 – Formação e capacitação técnica 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 3 - Reforçar a internacionalização 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico Eixo 4 - Integrar os estudantes na comunidade científica 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as Linhas de Investigação/Grupos (Investigadores integrados) 	Não aplicável	<p>Gestão do Risco e da Incerteza no séc. XXI</p> <ul style="list-style-type: none"> José Torres <p>Demografia Portuguesa e a Segurança Pública</p> <p>PhD Paulo Machado</p>	31/12/2023	Não aplicável	Não aplicável
20	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 – Formação e capacitação técnica Eixo 5 - Imagem Institucional e cooperação institucional 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2 - Consolidar a investigação científica Eixo 3 - Reforçar a internacionalização 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico Eixo 5 - Aumentar o impacto social e nas práticas da atividade policial da pesquisa do ICPOL 	Todas as Linhas de Investigação/Grupos	Não aplicável	<p>Estreitamento da cooperação com a CEPOL</p> <ul style="list-style-type: none"> Diretor ICPOL Coordenador Científico do ICPOL Coordenadores das Linhas 	31/12/2023	1	Participação em seminários internacionais Formações Publicação no Boletim
			policial da pesquisa do ICPOL			<ul style="list-style-type: none"> Coordenadores das Linhas Coordenador CDI 			

21	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Eixo 5 - Imagem Institucional e cooperação internacional 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Eixo 2 - Consolidar a investigação científica ▪ Eixo 4 - Desenvolver a gestão da qualidade ▪ Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Eixo 1 - Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL ▪ Eixo 2: Incrementar a qualidade da I&D e o seu impacto científico ▪ Eixo 6 - Melhorar o funcionamento dos 	Todas as Linhas de Investigação/Grupos	Não aplicável	Ampliação do número de investigadores integrados <ul style="list-style-type: none"> ▪ Diretor ICPOL ▪ Coordenador Científico do ICPOL 	5%	+3	-
			serviços de apoio à investigação			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenadores das Linhas 			

